



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 89/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS).

1. Período para apresentação da proposta: de 04/05/2023 a 11/05/2023

2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Município de Cajamar, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo de referência, bem como em seus anexos.

MODALIDADE: Pregão presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Total

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato

2 - JUSTIFICATIVA

Os sistemas de gestão informatizados são imprescindíveis para as administrações municipais para a manutenção das rotinas, serviços e controle de bancos de dados, históricos, relatórios e prestação de contas junto aos órgãos de controle.

Com relação à área tributária, a implantação destes sistemas tem por objetivo o fomento da arrecadação do município, com vistas à organização, disciplinamento e utilização de metodologia técnica objetivando a racionalização da cobrança e o incremento dos impostos e ainda:

a. Reduzir a evasão fiscal por eventual sonegação e/ou por inadimplência;



- b. Aumentar a eficácia das ações fiscais e recuperar o tributo não recolhido;
- c. Simplificar e padronizar os procedimentos de apuração e pagamento dos tributos;
- d. Implantar equidade tributária entre os diversos segmentos de contribuintes em situação econômico-fiscal equivalente;
- e. Instituir a educação fiscal como estratégia permanente da administração Tributária;
- f. Utilizar preferencialmente a ação fiscal preventiva como estratégia da arrecadação;
- g. Ampliar a efetividade dos controles fiscais, através do cruzamento de informações por meio de recursos (ferramentas) no próprio sistema;
- h. Fornecer ferramenta tecnologicamente moderna e prática para que os prestadores e tomadores de serviços, possam fazer a declaração do movimento econômico, transmitir dados e usar as funcionalidades através da Web;
- i. Simplificar as rotinas de cadastramento;
- j. Alimentar o cadastro de inadimplentes, em até um dia após o vencimento da obrigação tributária ou acessória;
- k. Possibilitar consultas online no atendimento ao contribuinte;
- l. Definir o consumo periódico individual e setorial de Documentos Fiscais;
- m. Reduzir o número de autuações fiscais;
- n. Disponibilizar leis, decretos, códigos, em mídia magnética;
- o. Treinar e reciclar os servidores do fisco municipal.

Assim, é imprescindível a contratação de um sistema acompanhamento do valor repassado de ICMS ao Município, assim como de informação tributária dos bancos, a fim de auxiliar as atividades fiscalizatórias e arrecadatórias do município.

Além disso, é de grande importância a melhoria dos processos atuais de trabalho relativos ao acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços ao cidadão e aos servidores públicos, de modo a tornar mais eficientes as diversas rotinas de trabalho, agilizando, racionalizando e automatizando. E para a manutenção da operação da solução tecnológica é imprescindível um adequado programa de



treinamento dos servidores, bem como a manutenção dos programas através de serviços de suporte, manutenção corretiva, preventiva, atualização tecnológica, atendimento à legislação, obrigações perante os órgãos de fiscalização e controle.

3 – ESPECIFICAÇÃO

São estabelecidos a seguir o escopo, normas, critérios e especificações técnicas necessários à presente contratação:

GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

ADMINISTRAÇÃO DE CADASTROS E PARÂMETROS

O sistema deve dispor mecanismo para realizar cadastro das instituições financeiras contendo o número do código da relação de participantes do STR/BaCen e o nome da instituição financeira;

O sistema deve dispor de mecanismo para efetuar os cadastros de contribuintes estabelecidos no município com a Inscrição Municipal, o CNPJ da Agência, o Login, a Senha Provisória, a Situação Cadastral, Razão Social da Agência, E-mail da Agência, Código da Agência, Instituição Financeira vinculada, Data de Abertura da Agência, Data de Encerramento da Agência e Endereço da Agência; Lista de Contatos possibilitando registrar o nome, e-mail, telefone do gerente ou responsável por contato imediato;

Deverá dispor de mecanismo para buscar todas as instituições financeiras cadastrados, por Inscrição Municipal, CNPJ, Razão Social e Situação Cadastral;

Deverá dispor de mecanismo para a manutenção de cadastro de funcionários, possuindo Matrícula, Login, Nome, E-mail, Situação Cadastral, Perfil de acesso diferenciando o perfil entre fiscal e administrador;



Deverá dispor de mecanismo para buscar todos os funcionários cadastrados, pela Matrícula, Nome e Perfil;

Deverá dispor de mecanismo de cadastro e manutenção de questionário com perguntas referentes a dados e serviços executados pelos contribuintes no município;

Deverá ter a possibilidade para visualização das Respostas do Questionário referente ao contribuinte;

Escrituração de Serviços Prestados por Instituições Financeiras;

Deverá dispor de mecanismo para responder questionário fiscal no primeiro acesso da Instituição financeira;

Deverá dispor de mecanismo que apresente o calendário fiscal do contribuinte, identificando por legendas em cores as situações de cada competência;

Deverá dispor de mecanismo para envio do plano geral de contas da instituição, em formato txt, com leiaute definido pela contrata;

Deverá dispor de mecanismo para consulta dos dados do plano de contas, permitindo Inclusão de Nova Conta, Alteração de Conta já cadastrada e Exclusão de Conta caso o plano ainda esteja na situação de edição;

Deverá dispor de mecanismo para envio do balancete correspondente ao plano de contas importado no sistema;

Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos do período de competência lançado;

Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar / substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos substituídos e cancelados;

Ao realizar o encerramento normal o sistema deve apresentar mecanismos de informação identificando o ISS apurado antes da emissão do boleto, vinculado a escrituração vigente e deduzir valores gerados anteriormente via boleto avulso;

Deverá permitir o agrupamento de boletos caso possua mais de 1 (um) gerado na mesma competência;

Deverá sinalizar as novas mensagens recebidas na caixa postal virtual do contribuinte e da prefeitura;

Deverá possuir área de downloads para consulta de manuais, leis e instruções normativas.



ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Deverá dispor de mecanismo que apresente o calendário fiscal do contribuinte, identificando por legendas em cores as situações de cada competência, possibilitando a seleção da competência para os lançamentos;

Deverá permitir que os serviços tomados sejam escriturados por Remessa de arquivo para emissão por lote onde o sistema deverá fazer uma crítica prévia desta massa de dados para evitar a entrada de dados sabidamente errados e indicar quais são estes erros;

Deverá permitir que os serviços tomados sejam escriturados via digitação, solicitando a informação do Tipo de documento, Número do documento, Serie, Dia de emissão, Valor do serviço, o Tipo de Prestador do serviço, trazendo a disposição do usuário um mecanismo de busca automática dos prestadores através de CNPJ / CPF, Inscrição Municipal ou razão social exibindo as informações previamente cadastradas;

Caso o prestador seja de fora do município ou pessoa física, e ainda não conste na base de dados da prefeitura, possibilitar o cadastramento, solicitando CPF / CNPJ; Inscrição Estadual; Razão Social / Nome do Contribuinte; Endereço (CEP, Logradouro, Endereço, Número, Complemente, Bairro, Cidade e UF); Telefone e E-mail, onde uma vez cadastrado, o sistema deves disponibilizar a informação para todos os tomadores de serviço;

Deverá permitir a seleção da atividade do serviço prestador, exibindo na tela quando selecionado, o Código, Descrição da Atividade e Alíquota do Município;

Deverá apresentar o Tipo de Tributação da Prestação de Serviço, interpretando as regras tributarias definidas pela Lei Complementar 116/2003 e pelo Código Tributário Municipal, indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação do serviço;

Deverá efetuar o cálculo automático do tributo, com base nas informações lançadas;

Deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com objetivo de antecipação de pagamento da obrigação principal, totalmente vinculado o período de competência, permitindo a digitação de valores não vinculados a lançamentos;

Deverá apresentar funcionalidades para Encerramento (livro eletrônico) do período de competência lançado;

Deverá permitir correções através de lançamentos complementares ou substitutivos, onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos cancelados;

Ao realizar o encerramento normal o sistema deve apresentar mecanismos de informação identificando o



ISS apurado antes da emissão do boleto, vinculado a escrituração vigente e deduzir valores gerados anteriormente via boleto antecipadamente.

RECEPÇÃO E ANÁLISE DOS PLANOS DE CONTAS

O sistema deve recepcionar de forma automática o plano de contas encaminhada à Prefeitura;

Após ser recepcionado deverá aplicar as sugestões de enquadramento da base orgânica de acordo com a LC 116/2003 automaticamente, bem como permitir a recusa do plano de contas;

O sistema deve possibilitar ao Fisco a manutenção do plano de contas, permitindo o enquadramento de tributação em contas das instituições financeiras;

Deverá apontar possíveis Divergências de Enquadramento no plano de contas enviado bem como também Divergências de Planos de Contas Homologados Anteriormente;

Deverá ter a possibilidade de exibição do histórico de envios, recepção e homologação dos planos de contas;

O sistema deve disponibilizar no plano de contas filtros específicos para pesquisa de conta interna, grupo COSIF, versionamento e código de serviço, permitindo que a fiscalização possa identificar um dado específico;

O sistema deverá ter filtros específicos para facilitar a identificação das Contas tributadas e não tributadas;

O sistema deve disponibilizar no plano de contas os enquadramentos da tributação informada pela instituição financeira;

Deverá apresentar o cruzamento entre as versões dos planos de contas importados sinalizando as alterações realizadas (contas incluídas e excluídas);

ACOMPANHAMENTO DAS DECLARAÇÕES E LANÇAMENTOS

Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar o calendário fiscal de serviços prestados e serviços tomados possibilitando acompanhar os lançamentos dos balancetes e escriturações de serviços tomados bem como permitir através da legenda em cores identificar a situação de cada competência;

Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar a Movimentação Financeira das Declarações, Débitos gerados a partir das declarações e os Boletos



gerados dos serviços prestados e serviços tomados;

Deverá informar a fiscalização quando houver conta recusada no balancete e seu motivo.

REVISÃO DAS DECLARAÇÕES E LANÇAMENTOS

Deverá apresentar dispositivo para revisão de lançamentos anteriores com base no plano de contas atual, possibilitando a geração de lançamento complementar.

CRUZAMENTO DE DECLARAÇÕES FEITAS A PREFEITURA (DESIF) X DECLARAÇÃO ESTBAN (BACEN)

Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a instituição financeira, agência bancária desejada e o exercício, possibilitando cruzar o movimento declarado a prefeitura comparado ao movimento declarado ao Bacen destacando as divergências encontradas;

PROCEDIMENTO DE AÇÃO FISCAL ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Deverá apresentar dispositivos para que o responsável pelo setor fiscal possa efetuar consultas através de filtros (Inscrição Municipal, Fiscal Responsável pela fiscalização, Número e Ano da Ordem Fiscal, Situação) e fazer o acompanhamento de ordens de serviços em andamento;

Deverá apresentar dispositivos para o cadastramento e encaminhamento de ordens de serviços para os auditores fiscais, onde o sistema deve permitir que se informe qual é contribuinte Fiscalizado, tipo de lançamento (Prestado ou Tomado), o período fiscalizado, o fiscal vinculado a esta ordem de serviço, o tipo de ação fiscal, o prazo dado para o Fiscal executar a ordem de serviço; a data que a ordem foi entregue ao fiscal, os detalhes de documentação anexas a ser analisada, as ações de serviço que o fiscal deverá executar e as observações a ação fiscal, bem como realizar o bloqueio das competências de acordo com o período fiscalizado, evitando ao contribuinte lançamentos para corrigir as irregularidades;

Deverá possibilitar a geração do Termo de Início de Fiscalização (TIF) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal descreva uma observação do Termo, determine um prazo para entrega de documentação, faça solicitações de documentação ao contribuinte e ainda permitir que envie o Termo através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE);



Deverá possibilitar a geração de Intimação para apresentação de documentos, por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal descreva uma observação na Intimação determine um prazo para entrega de documentação, faça solicitações de documentação ao contribuinte e ainda permitir que envie a Intimação através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;

Deverá possibilitar a geração de Notificação permitindo os lançamentos a débito ao contribuinte, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam a notificação, determine um prazo para recurso a notificação, apresentar dispositivo para elaboração de planilha de cálculo, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal) e ainda permitir que envie a Notificação através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;

Deverá possibilitar a geração de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal possa escolher o dispositivo legal relacionado a infração ocorrida, informar automaticamente o valor da infração de acordo com o dispositivo selecionado, faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam o auto de infração, determine um prazo para recurso do Auto de Infração, apresentar dispositivo para elaboração de planilha de cálculo, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal) e ainda permitir que envie a Notificação através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;

Deverá possibilitar a geração do Termo de Apreensão (TAP) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam o termo de apreensão, determine um prazo para recurso do Auto de Infração, informe o Local da Apreensão, informe o Motivo da Apreensão, informe os documentos apreendidos e ainda permitir que envie o Termo através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE);

Deverá possibilitar a geração do Termo de Conclusão de Fiscalização (TCF) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação do seu parecer ao final da ação fiscal e ainda permitir que envie o Termo através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE);

Deverá apresentar mecanismo de rotina de protocolo onde registra e imprime protocolo de recebimento e devolução dos documentos solicitados pela fiscalização;

Deverá apresentar dispositivos para emissão de Notificações Avulsas (NAV), onde o sistema deve permitir que o fiscal informe qual é contribuinte Notificado, faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam a notificação e faça solicitações de documentação ao contribuinte;

Deverá apresentar dispositivos para imposição de Multa por descumprimento de obrigação acessória de forma individual permitindo que o fiscal informe qual é contribuinte autuado, o dispositivo legal utilizado para a autuação e faça a discriminação de observações legais que embasam o a autuação.



DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO MÓDULO DESIF

Deverá apresentar módulo de comunicação (DTE) permitindo envio de mensagens pela Prefeitura e respostas das Agências Bancárias/Instituições Financeiras, com indicação de data e horário de recebimento e leitura das mensagens;

Deverá permitir a troca de mensagens pelo fisco municipal com seus contribuintes para questionamentos, notificações e intimações;

Deverá permitir que a prefeitura envie mensagens com a escolha do destino que poderá ser para um ou mais destinatários da mesma instituição;

Deverá permitir que a fiscalização encaminhe questionamentos acerca do plano de contas em relação as rubricas duvidosas.

RELATÓRIOS GERENCIAIS DO MÓDULO DESIF

Deverá apresentar informações gerenciais para análise do Cumprimento de Obrigação Acessória e Principal e identificar visualmente as inconsistências;

Deverá apresentar Relatório de Contas recusadas pelo Contribuinte no Balancete;

Deverá apresentar Relatório de Devedores;

Deverá apresentar Relatório de Maiores Arrecadadores;

Deverá apresentar Relatório de Planos de contas homologado com alteração;

Deverá apresentar Relatório de Comparativo de Recolhimento;

Deverá apresentar Relatório de Cruzamento de Balancetes;

Deverá apresentar Relatório de Boletos Gerados;

Deverá apresentar Relatório de Lançamento de ISS;

Deverá apresentar Relatório de Débitos de ISS;

Deverá apresentar Relatório do Livro Fiscal Prestado;

Deverá apresentar Relatório do Livro Fiscal Tomado.



GESTÃO DO SISTEMA DE VALOR ADICIONADO FISCAL

Desenvolver o sistema com base no atendimento as leis federais e estaduais vigentes.

ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO (CONTRIBUINTES)

A plataforma deverá ter layout funcional e exclusivo para login do contribuinte, e, após a inserção da IE e CNPJ, o sistema deverá buscar automaticamente (Razão Social; Telefone; CEP; Endereço, nº; complemento; Bairro; Cidade e UF);

O sistema deverá ter layout funcional que permita ao usuário o "auto cadastramento" de suas informações jurídicas. As informações inseridas pelo usuário devem comunicar com a base de dados do Governo Federal e do Estado;

O sistema deverá permitir o envio da EFD por parte do contribuinte;

O sistema deverá permitir a emissão do protocolo de envio das atividades realizadas pelo contribuinte que esteja correlacionadas com a arrecadação;

O sistema deverá permitir que o contribuinte receba notificações;

O sistema deverá demonstrar todas as notificações e status delas, se lidas ou não;

O sistema deverá sinalizar o usuário, por e-mail, sobre o recebimento de notificações.

ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO (CONTADORES)

A plataforma deverá ter layout funcional e exclusivo para login do contador, e, após a inserção da IE e CNPJ, o sistema deverá buscar automaticamente (Razão Social; Telefone; CEP; Endereço, nº; complemento; Bairro; Cidade e UF).

O sistema deverá ter layout funcional que permita ao usuário o "auto cadastramento" de suas informações jurídicas. As informações inseridas pelo profissional sobre seus clientes deverão comunicar com o cadastro do governo do Estado.



O sistema deve permitir que o Contador escolha qual contribuinte que deverá encaminhar o EFD-ICMS/IPI e a GIA.

O sistema deverá emitir protocolo de entrega, por documento enviado, após o envio dos arquivos contendo os dados para a formação do valor adicionado.

O sistema deverá permitir que o Contador receba as notificações enviadas aos seus contribuintes, que deverão ser direcionadas ao e-mail do profissional.

O sistema deverá demonstrar todas as notificações e status delas, se lidas ou não.

ACESSO AO USUÁRIO INTERNO (ADMINISTRAÇÃO)

O sistema deverá possuir forma de acesso exclusivo e identificado para que os usuários da Prefeitura acessem o sistema;

A partir de um ambiente exclusivo para servidor público, este deverá ter a opção para selecionar o exercício em que serão realizadas as análises, tendo este filtro efeito em qualquer tela ou relatório. O sistema deverá permitir ainda, trabalhar com múltiplos exercícios, onde o usuário poderá escolher a qualquer momento qual exercício atuar;

O Sistema deverá disponibilizar tabelas que contenham os "CFOP's" - Códigos Fiscais de Operações e Prestações, trazendo suas descrições e usabilidades, apontando se ele compõe ou não o valor adicionado;

O Sistema deverá habilitar o cadastramento das informações jurídicas do responsável pela escrituração fiscal da empresa. Deve ainda, ter a opção de vincular e desvincular todos os clientes que possui na carteira do responsável;

O Sistema deverá permitir a inclusão de novas empresas;

Sistema deverá emitir relatório através de consulta do cadastro de pessoas jurídicas, importando, diretamente do site da Receita Federal do Brasil e permitir também a inclusão de novas informações;

O Sistema deverá estar habilitado para a parametrização de fórmulas aritméticas, por Código Fiscal de operação e prestação, e, conterá campos de lançamentos de cada um dos registros dos documentos fiscais;

O Sistema deverá estar habilitado para a parametrização de regras de Contrapartida por Código Fiscal de Operação e Prestação,

O Sistema deverá habilitar "caixa de textos padrão" para exibir notificações, capacitando a utilização de recursos de formatação básica de texto, tais como: negrito, itálico, sublinhado e cores e fontes;



O Sistema deverá habilitar o cadastramento de todos os usuários, devendo individualizar o perfil de acesso para cada um;

O Sistema deverá disponibilizar todas as informações do Estado aos Municípios, de modo que a Municipalidade acompanhe o Valor Adicionado por meio das seguintes informações: Cadastro das Empresas, Valor Adicionado, EFD, Índices dos Municípios, Dados provisórios e definitivos e declarações mensais;

O sistema deverá importar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI) na forma do Ato COTEPE/ICMS Nº 09, de 18 de abril de 2008 e suas respectivas atualizações;

O sistema deverá gerar um resumo mensal consolidado por CFOP, contendo os dados para apuração do Valor Adicionado, a partir do EFD-ICMS/IPI;

O sistema deverá emitir relatório para o processo de comparação dos documentos entregue ao Estado para apuração do Valor Adicionado com os dados contidos na EFD-ICMS/IPI, constando, no relatório, eventuais inconsistências;

O Sistema deverá possuir rotina para leitura das Informação das movimentações por “CFOP’s”, enviadas pelos contribuintes, apresentando dinamicamente o cruzamento das fórmulas e regras previstas e com as declarações entregues de forma que o fiscal possa identificar automaticamente as possíveis inconsistências, e ainda, detalhar e cruzar as informações escrituradas no confronto com os dados contido no EFD;

O sistema deverá apresentar em tela, somente as empresas que possuem inconsistências nas fórmulas parametrizadas e/ou regras;

O sistema deverá possuir rotina para apresentar informações de fretes tomados dentro do município cuja as empresas não declaram o valor do serviço.

Quando o apontamento for realizado porem divergente, o sistema deverá acusar;

A solução deverá ser integrada com o Portal do governo do Estado, importando para o banco de dados do sistema, todos os dados disponibilizados;

O sistema deverá importar automaticamente e semanalmente das receitas de repasse do ICMS ao município, disponibilizando relatórios e gráficos para consulta;

O sistema deverá permitir a distribuição das atividades de forma hierárquica, sendo: em forma de tarefas, aos agentes fiscais;

O sistema de deverá possibilitar ao agente a atuação mês-a-mês;

O Sistema deverá permitir à consulta das atividades abertas, do encaminhamento à leitura, e, análise das informações fiscais.



SISTEMA DEVE PERMITIR A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na correção das escriturações, o sistema deverá permitir ao agente fiscal realizar a notificação, solicitando a correção, informando detalhadamente, os pontos encontrados e seu devido esclarecimento. Caso ocorra a correção, o sistema deverá permitir ao contribuinte a substituição do documento, permitindo o envio de uma nova versão para o Município.

Na Omissão Estadual, caso não seja localizada a declaração do contribuinte, o sistema deverá permitir a notificação, que deverá ser enviada por e-mail pelo sistema e entregue a seu usuário, através módulo do específico.

Em caso de omissão da declaração o sistema deverá possibilitar o envio da notificação por e-mail.

O SISTEMA DEVE PERMITIR CONTROLAR A EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS SISTÊMICOS

Apresentar o ranking dos contribuintes por representação na composição do Valor Adicionado do Município: este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda, ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Apresentar o ranking das atividades por representação na composição do Valor Adicionado do Município; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Apresentar o ranking por região na composição do Valor Adicionado do Município; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;



Disponibilizar curva ABC por Contribuição; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Disponibilizar curva ABC por Atividade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Atividade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Localidade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos; Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

O sistema deverá permitir o controle de quais empresas cada fiscal estará responsável, este item está relacionado a distribuição de atividades dos agentes;

Deverá gerar demonstração em gráficos, refletindo a evolução ou a retração dos Municípios daquele Estado, que estejam na mesma faixa de Valor adicionado, contendo: Valor Adicionado Provisório ou Valor Adicionado Definitivo ano-a-ano;

Deverá gerar relatórios por meio de gráficos que reflita o desenvolvimento do valor adicionado do município, em pontos percentuais, apresentando suas curvas de crescimento ao longo do período dos últimos 10 anos. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base no Valor Adicionado Provisório ou com base no Valor Adicionado Definitivo;

Deverá ser demonstrado ainda, por meio de barras e no mesmo gráfico, o índice de crescimento ou a



retração, do estado e do município referente ao ano anterior;

Deverá gerar relatórios por meio de gráficos, que reflita o desenvolvimento do valor adicionado do município, em valores absolutos, apresentando ainda, o período dos últimos 10 anos. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base no Valor Adicionado Provisório ou com base no Valor Adicionado Definitivo;

Este gráfico deverá refletir ainda, a evolução ou retração do índice de participação repassado ao município;

Disponibilizar análise em gráfico dos repasses efetuados para o Município, comparado com o total distribuído pelo Estado, em valores absolutos, ao longo do período dos últimos 10 anos;

Disponibilizar análise da evolução dos repasses efetuados, comparando com o total distribuído pelo Estado, em valores absolutos, ao longo do período dos últimos 5 anos;

Disponibilizar análise do município de comparativo entre exercícios, demonstrando a posição no ranking do Valor adicionado definitivo ou valor adicionado provisório;

Disponibilizar análise em gráfico do comparativo entre exercícios da posição no ranking, do índice de desenvolvimento do valor adicionado do município e seu índice de participação. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base nos Valores Provisórios ou com base nos Valores Definitivos;

Disponibilizar Rol de empresas que escrituraram somente o Valor Contábil em suas declarações em cada CFOP. Este relatório poderá ser emitido com base nas declarações e informações presentes na EFD-ICMS/IPI. Deverá ter a opção de selecionar os contribuintes por regime tributário;

Disponibilizar Rol de Empresas que demonstre o percentual da margem do valor adicionado. Este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos entregues pelos contribuintes e pelo Estado ao Município. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Deverá ter rotina para reimpressão do Protocolo de Envio dos Documentos (EFD);

Disponibilizar relatório sintético por CFOP, este relatório poderá ser emitido com base nas Declarações Entregues no Município;

Disponibilizar relatório analítico por CFOP e ainda possibilitar o detalhamento na mesma "gride" dos valores da base de cálculo, isentas e outas, além de informar se CFOP compõem o valor adicionado. Este relatório poderá ser emitido com base na EFD. Deverá ainda ter a opção para selecionar por contribuinte.

Disponibilizar relatório do valor adicionado podendo optar por uma empresa ou todas e ainda, mês a mês. Este relatório poderá ser emitido com base nos documentos Entregues ao Município Deverá ter a opção



de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Deverá disponibilizar relatório de retorno financeiro por empresas, demonstrando o valor de repasse proporcionado exclusivamente em função do valor adicionado, permitindo visualizar estes valores realizados por exercício e para projeções futuras. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;

Demonstrar o valor adicionado dos contribuintes que tiveram o encerramento das atividades ou mudança de município, versus o valor adicionado das empresas abertas no município no mesmo período;

Deverá disponibilizar relatório das empresas que não entregaram o EFD-ICMS/IPI para o município;

Deverá disponibilizar relatório de repasse realizado ao município, por competência;

Disponibilizar relatório que demonstre a formação do índice de participação do município, com todas as suas composições possibilitando que se filtrem todos os municípios do Estado com base nos fatores que compõe o índice;

Deverá elaborar estimativa do Valor Adicionado Anual dos contribuintes com base nos dados coletados;

O sistema deverá demonstrar de forma mensal ou anual todas as operações de entrada e saída por CFOP detalhando todos os valores provenientes da EFD-ICMS/IPI, destacando visualmente as que compõe o valor adicionado bem como as que possuem divergências oriundas das análises de fórmulas previamente cadastradas no sistema com a possibilidade ainda de detalhamento da fórmula aplicada;

O sistema deverá indicar através das fórmulas, inconsistências no lançamento por "CFOP" como a compra de energia elétrica no mercado livre;

O sistema deverá indicar também as inconsistências da base de cálculos constante no "CFOP" outras saídas de mercadorias ou prestação de serviço não especificadas.

INTELIGÊNCIA DE DADOS

Deve possuir um dashboard dos maiores devedores de ISS, por contribuinte, identificando de forma visual através de legendas a composição da dívida sendo de competência como prestador (ISS Próprio) ou como tomador (ISS Retido), podendo ser selecionado o Ano, Mês e Tipo de dívida (ISS Próprio ou ISS Retido);

Deve possuir um dashboard dos maiores devedores de ISS, por competência, identificando de forma



visual através de legendas a composição da dívida sendo de competência como prestador (ISS Próprio) ou como tomador (ISS Retido), podendo ser selecionado o ano, mês e tipo de dívida (ISS Próprio ou ISS Retido);

Deve possuir um dashboard onde sejam exibidos os indicadores de ISS com o enquadramento Isento, Imune, Fora do Município, ISS Próprio e ISS Retido e Não Incidência podendo ser filtrados os valores por Ano e Mês;

Deve possuir um dashboard com indicadores no formato Gráfico de Pareto onde sejam elencados os maiores devedores do município e qual o peso dos débitos do contribuinte em relação ao total em aberto, os indicadores devem ser divididos entre ISS próprio e ISS retido;

Deve possuir um dashboard com indicadores que demonstrem os valores pagos diferenciando entre ISS próprio e ISS retido podendo ser filtrado por ano e mês;

Deve possuir um dashboard com indicadores que demonstrem as 10 principais atividades da lista 116, totalizando o valor de ISS lançado, podendo ser filtrada por ano e mês;

Deve possuir um dashboard que demonstre todas as atividades da 116 onde seja possível filtrar por ano mês e status enquadramento e código de serviço da 116 listando o valor do ISS;

Deve possuir um dashboard que demonstre os maiores tomadores de serviço elencando do maior para o menor onde seja possível fazer o filtro por ano mês, status e enquadramento;

Deve possuir um dashboard que demonstre a composição do valor do ISS por enquadramento exibindo os valores em um gráfico de área onde seja possível filtrar por exercício e enquadramento específicos por exemplo imune, isento, fora do município, ISS próprio, ISS retido;

Deve possuir um dashboard onde demonstre os valores lançados de ISS em formato de dispersão onde podemos comparar um exercício com o outro exibindo os contribuintes identificados através de uma legenda de cor, podendo ser filtrados pelo status sendo eles emitido ou cancelado e pelo enquadramento como imune, isento, fora do município, ISS próprio, ISS retido;

Deve possuir um dashboard que demonstre a composição da receita de valores recebidos elencando os valores de recolhimento por ano e mês de valores do ISS próprio, ISS retido, ISS Avulso e Simples Nacional podendo ser identificados os principais pagadores e a composição em percentual;

Deve possuir um dashboard que demonstra a composição da receita por contribuinte sendo possível identificar dentre os valores do valor pago pelo contribuinte o que é ISS próprio, ISS retido, ISS Avulso e Simples Nacional podendo ser filtrado por exercício mês ou tipo;

Deverá dispor de recurso de análise preditiva onde serão tratadas as informações dos últimos cinco exercícios e o sistema será capaz de prever a arrecadação do próximo mês baseando-se no histórico anterior;



Deverá dispor de recurso de cruzamentos de dados das informações dos cartões de créditos enviados através do arquivo Decred/Dimp onde serão cruzadas as informações de movimentações de cartões de créditos dos contribuintes assim como as notas fiscais de serviço e notas de mercadoria, também deverá cruzar informações dos cartões de crédito dos sócios pertencentes ao quadro societário da empresa devendo o sistema apurar os valores e diferença entre a base de cálculo dos valores movimentados via cartão com as notas fiscais de serviço e mercadorias demonstrando o valor diferença movimentado. Os valores poderão ser filtrados por ano mês, Classificação da empresa, enquadramento, razão social e CNPJ;

Deverá dispor, de dashboard que demonstre a campanha do IPTU na sua composição de valores referentes ao valor de imóveis edificadas, somente terrenos, valores de descontos e isenções;

Deverá dispor de dashboard que demonstre a efetividade da arrecadação do IPTU sendo possível identificar valores pagos em parcelas, valores pagos à vista e valores em aberto;

Deverá dispor de dashboard que demonstre a efetividade da arrecadação do IPTU por bairro sendo impossível identificar o nome do bairro o valor total lançado de IPTU, valor de Imóveis edificadas e de imóveis não edificadas assim como os descontos lançados para esses bairros;

Deverá dispor de dashboard que demonstre os principais pagadores do IPTU sendo possível identificar a proporção do valor arrecadado dentro do total lançado para cada um desses pagadores assim como o valor pago e o seu percentual na composição do pagamento;

Deverá dispor de dashboard que demonstre o valor arrecadado de IPTU por dia sendo possível comparar vários exercícios quanto a composição dos pagamentos.

Deverá dispor de dashboard que demonstre a o número de impressões de carnê de IPTU realizados via portal online a fim de se identificar a efetividade da campanha de impressão online do IPTU;

Deverá dispor de dashboard que demonstre o total arrecadado pelo município em relação às receitas próprias identificando os impostos e taxas podendo ser filtrado por data de crédito imposto ou taxa e contribuinte;

Deverá dispor de dashboard que demonstre tudo aquilo que foi pago por um determinado contribuinte seja de imposto ou taxa utilizando como filtro a data do crédito.

Deverá dispor de dashboard que demonstre o total arrecadado no dia de todas as taxas e impostos assim como o valor arrecadado na última semana no último mês, devendo esse dashboard também apresentar os valores arrecadados no simples nacional pelo arquivo DAF607;

Deverá dispor de dashboard que demonstre o total arrecadado por ano e mês sendo possível filtrar por taxa ou imposto podendo se comparar uma competência com outra a fim de se identificar variações na composição da receita do município;

Deverá dispor de dashboard que demonstre através de um gráfico de área a composição da receita entre



exercícios a fim de que o município possa identificar evolução na receita própria;

Deverá dispor de dashboard que demonstre através de um gráfico de dispersão e valores arrecadados de impostos e taxas a fim de que o município possa identificar variações na arrecadação desses tributos podendo ser filtrado por ano, mês, taxa ou imposto.

4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido ao objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de **empresa individual**.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária ou cooperativa**, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de **sociedades simples**.
- Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal** se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "**CRF**"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no que couber.
- Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA ou CAU, no que couber,



comprovando a execução dos serviços de complexidade tecnológica e operacional iguais ou superiores às constantes a seguir:

- a) Manutenção de Sistema de Informações Geográficas – SIG.
- c) Manutenção da Base de Dados Espacial; e
- c) Manutenção de Croquis Digitais de Unidades Imobiliárias.

- Capacidade técnico-profissional: comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, registrado(s) no CREA ou CAU como responsável(eis) técnico(s) da mesma, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação. (Art. 30, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) profissional(is) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, na condição de empregado(s), diretor(es) ou sócio(s) da licitante, obrigatoriamente comprovado através da apresentação de cópias de documentação pertinente à condição, ou seja: Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro Funcional, ou Contrato Social, ou Ata da Assembleia Geral Ordinária que o elegeu para a administração, ou pela Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional junto à entidade profissional competente (comprovando a condição de Responsável Técnico perante o CREA ou CAU) ou ainda, através de contrato de trabalho.

- Relação da equipe técnica de coordenação e supervisão operacional a ser alocada aos serviços, especificadas as funções de cada elemento, com comprovação da experiência, formação e o vínculo permanente desses técnicos com a licitante, conforme abaixo:

Declaração de disponibilidade ou que reúne condições de apresentação no momento da assinatura do contrato, especificada a função de cada elemento. Deverão ser indicados 03 (TRÊS) profissionais que integrarão a seguinte equipe técnica mínima de coordenação:

- a) 01 (um) Coordenador Geral: Qualificação: Profissional de nível superior registrado no CREA ou CAU, devidamente habilitado para exercer a função;



b) 01 (um) Coordenador dos Serviços de Manutenção do Aplicativo SIG: Qualificação: Profissional de nível superior registrado no CREA, devidamente habilitado para exercer a função.

c) 01 (um) Coordenador dos Serviços de Manutenção dos Croquis Digitais e Base de Dados Espacial: Qualificação: Profissional de nível superior registrado no CREA, devidamente habilitado para exercer a função.

Declaração de disponibilidade ou que reúne condições de apresentação no momento da assinatura do contrato, indicando a equipe técnica da licitante responsável pela supervisão operacional dos serviços, especificada a função de cada elemento. Deverão ser indicados 02 (dois) profissionais que integrarão a seguinte equipe técnica mínima de supervisão:

a) 01 (um) Supervisor encarregado da Manutenção do SIG: Qualificação: Profissional de nível superior, com formação na área de Informática, Processamento de Dados ou Tecnologia da Informação, devidamente habilitado para exercer a função.

b) 01 (um) Supervisor encarregado da Manutenção dos Arquivos dos Croquis dos Imóveis e Base de Dados Espacial: Qualificação: Profissional de nível superior, devidamente habilitado para exercer a função.

Os profissionais indicados para compor a equipe técnica de coordenação e supervisão deverão integrar o quadro permanente da licitante, na data da publicação deste edital, na condição de funcionário com vínculo empregatício, responsável técnico, diretor ou sócio, com apresentação da documentação comprobatória da condição. A comprovação de que o profissional integra o quadro permanente da empresa deverá ser feita através do Contrato Social (diretor ou sócio da empresa) ou pela ata da assembleia que elegeu os diretores ou pela certidão de registro / inscrição junto à entidade profissional competente (comprovando a condição de Responsável Técnico perante o CREA) ou pela apresentação da ficha de registro ou Carteira de Trabalho (funcionário com vínculo empregatício), ou ainda, através de contrato de trabalho.

- Deverão ser apresentados os respectivos currículos e certificados de conclusão de curso superior ou



diplomas, comprovando a experiência e formação para a função indicada de cada profissional relacionado no subitem anterior.

QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, de acordo com a Lei Federal nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e suas alterações, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias antes da data de apresentação dos envelopes.

a) Nos casos das empresas com certidão positiva de que trata o item 7.3.4.1, serão aceitas as certidões positivas de recuperação judicial, acompanhadas do Plano de Recuperação judicial da empresa, com a devida concessão judicial da Recuperação Judicial.

b) A interessada deverá demonstrar seu Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

- Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Entenda-se por “na forma da lei”:

a – quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que se está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;

b – quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio.



- A comprovação e avaliação da boa situação financeira será feita de forma objetiva, através da forma abaixo apresentada, que deverá ser apresentado com a memória de cálculo.

b1) Índices de Liquidez Geral (LG) – maior ou igual a “1”

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b2) Liquidez Corrente (LC) – maior ou igual a “1”

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b3) Quociente de Endividamento (QE) – menor ou igual a “0,5”

$$\text{QE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

6 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

A entrega será realizada conforme o cronograma especificado no item 8 deste Termo de Referência. O cronograma de execução do objeto será da seguinte forma:

6.1. MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES

6.1.1. Deverá compreender a transferência das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena do sistema. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à



implantação efetiva do sistema é de responsabilidade da CONTRATANTE com o suporte da empresa provedora do sistema legado;

6.1.2. Todas as informações existentes no município, no que se refere a nova solução adquirida deverão ser migradas;

6.1.3. A responsabilidade pela qualidade e precisão dos serviços de migração das informações é de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, pois deriva de alimentação e atualização constante do banco de dados do sistema legado;

6.1.4. A migração deverá ocorrer concomitantemente com a instalação do novo sistema. Havendo a necessidade de paralização das funções, para a migração final ou em algum outro momento que demande tal situação, será definida no plano de trabalho e cronograma.

6.2. INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO, AJUSTES DA SOLUÇÃO E ENTRADA EM OPERAÇÃO:

6.2.1. Deverá ser construído um cronograma de execução de implantação dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, o qual servirá de base para acompanhamento.

6.2.2. A empresa CONTRATADA deverá emitir mensalmente relatórios gerenciais dos serviços prestados à CONTRATANTE com totalização das atividades executadas;

6.2.3. Na implantação do sistema acima discriminado, deverá ser cumprida quando couberem, as seguintes etapas:

- a) Instalação e configuração dos sistemas licitados;
- b) Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- c) Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
- d) Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo Município; e
- e) Ajuste de fórmula de cálculo, quando for o caso.

6.2.4. A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica,



primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas;

6.2.5. O município disponibilizará servidores da Administração para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa CONTRATADA, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa CONTRATADA para imediata correção das irregularidades apontadas;

6.2.6. O recebimento e aceite do sistema licitado deverá ser obrigatoriamente precedido de procedimento de validação pelo responsável pelo módulo implantado;

6.2.7. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes;

6.2.8. A empresa CONTRATADA responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade e for comprovada a sua culpa;

6.2.9. A empresa CONTRATADA e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive, após o término do contrato pelo prazo de até 05 anos;

6.2.10. Não poderá haver cobranças adicionais de configuração e/ou ajustes da solução (parametrização) para adequação do objeto contratado até o término da implantação;

6.2.11. Serviços de diagnóstico de ambiente de informações, para criação e implantação de portal de autoatendimento, com os detalhes definidos no plano de trabalho e cronograma;

6.2.12. Mapeamento e especificação dos serviços prestados pela CONTRATANTE;

6.2.13. Definição de roteiros e configuração dos softwares para autoatendimento, inclusive para emissão



de guias para pagamento;

6.2.14. Treinamento dos servidores envolvidos com os softwares de autoatendimento e processos, a ser realizado de forma gradativa e por serviço ou conjunto de serviços a serem disponibilizados em portal;

6.2.15. Redefinição dos processos de todos os setores envolvidos na implantação do sistema, de forma a viabilizar a perfeita aderência aos softwares a serem implantados;

6.2.16. A virtualização de serviços para que o cidadão possa resolver sozinho as suas demandas, depende de alocação de serviços de mentoria administrativa para:

- a) Definição de serviços a serem virtualizados, prioridade e plano de trabalho;
- b) Especificação da descrição do serviço, requisitos, roteiros de trâmite e valores a serem cobrados do cidadão (se necessário);
- c) Treinamento dos diversos servidores para operação.

6.2.17. O portal de autoatendimento deverá contar com todos os serviços da Prefeitura, prestados em favor dos cidadãos, de forma on-line ou informações sobre eles, de forma que os cidadãos não precisem vir à Prefeitura para resolver seus problemas, a serem implantados conforme cronograma definido entre as partes.

6.3. TREINAMENTO DE USUÁRIOS:

6.3.1. O treinamento inicial dos usuários deverá estar incluso no preço da implantação;

6.3.2. Após a implantação, se necessários, será solicitado capacitação, com o objetivo de manter os servidores capacitados ao uso do sistema;

6.6.3. A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação dos servidores a serem treinados, totalizando 30 (trinta) servidores.

6.3.4. CAPACITAÇÃO INICIAL:

3.3.4.1. Compreende a realização de capacitação de toda a equipe de servidores responsáveis pela



operacionalização de todos os módulos indicados;

6.3.4.2. Ao final da capacitação inicial, os servidores envolvidos no projeto, deverão ter pleno domínio da tecnologia adotada para a solução, estando aptos a executar atividades como: operação, validação, testes, controle de qualidade, entre outros;

6.3.4.3. A capacitação da equipe de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE deverá ser avançada de forma que atinja as funcionalidades de todos os módulos, toda a parametrização da solução, e demais tecnologias empregadas para a manutenção do sistema, além dos aplicativos de gerenciamento de usuários etc.;

6.3.4.4. O nível de conhecimentos dos servidores deverá compreender:

- a) Conhecimento e habilidade para o uso da função do módulo pertencente às áreas de responsabilidade;
- b) Noção de estrutura de arquivos e banco de dados;
- c) Conhecimento e habilidade para realizar as parametrizações a serem usadas nas fórmulas de cálculo dos módulos aplicativos e;
- d) Conhecimento e habilidade para o uso das rotinas de simulação e de processamento.

6.3.4.5. Aspectos Gerais da Capacitação, os treinamentos poderão ocorrer em três níveis para cada um dos módulos:

- a) Treinamento Básico:
 - Treinamento básico visa à operação e será disponibilizado a todos os usuários do módulo.
- b) Treinamento Avançado:
 - Treinamento avançado terá alcance para os gestores responsáveis da respectiva área atendida pelo sistema. Permitirá a realização de todas as configurações e parametrizações do módulo.
- c) Treinamento Técnico:
 - O treinamento técnico será voltado à equipe de Tecnologia da Informação.
- d) Treinamento de Usuários Externos:
 - O treinamento dos usuários externos (empresas, escritórios contábeis e pessoas em geral) se dará



na forma de palestras em auditórios ou salas a serem organizadas pela CONTRATADA ou por tecnologia EAD – Ensino à Distância. Essas serão pagas por hora técnica após serem aprovadas e emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE. (serviço sob demanda).

6.3.5. LOCAL DE TREINAMENTO:

6.3.5.1. Os treinamentos serão realizados nas dependências das instalações da CONTRATANTE, em ambiente próprio, com a infraestrutura necessária, ou por meio de plataforma on-line, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de apostilas e/ou outros materiais didáticos específicos ao treinamento;

6.3.5.2. Disponibilidade dos servidores:

- Os usuários envolvidos estarão disponíveis para treinamento em dias úteis, até o limite de 4 (quatro) horas diárias.

6.3.5.3. Agenda de Treinamento:

- Todo treinamento será agendado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias com a CONTRATANTE.

6.3.5.4. Capacidade das Turmas:

- A capacitação será realizada com turmas de no máximo 10 (dez) usuários.

6.3.5.5. Material Didático para Treinamento:

- As capacitações e o material didático deverão ser / estar em português (Brasil).

6.3.5.6. Certificado de Participação no treinamento:

- A CONTRATADA deverá fornecer certificado individual de forma digital para cada participante relativo ao treinamento ofertado, onde deverá constar:

- a) Identificação da instituição CONTRATADA (logotipo, marca d'água);
- b) Nome e modalidade do evento;
- c) Local e período de realização (dia(s), mês e ano);
- d) Carga horária do evento;
- e) Conteúdo programático e cargas horárias correspondentes;



f) Frequência mínima de 75%;

g) Nome do participante, ministrante ou palestrante, por extenso e sem abreviatura.

6.3.5.7. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega dos certificados;

6.3.5.8. Avaliação da Capacitação:

- Ao final da capacitação, o fiscal responsável pelo contrato emitirá relatório avaliando o treinamento como satisfatório ou não, podendo a CONTRATANTE solicitar a sua reformulação ou mesmo novo treinamento sem custo adicional, se constada inadequação ou insuficiência quanto à proposta do curso;

6.4. LICENCIAMENTO DE SOFTWARE:

6.4.1. A aquisição da licença de direito para uso do Software de Sistema de Gestão Pública, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

6.4.2. Nas hipóteses de término da vigência do contrato ou sua rescisão por qualquer motivo, o módulo ficará disponível com a opção “CONSULTA”, ou seja, terá o uso para produção bloqueado, mantendo o acesso de leitura a todas as funcionalidades de todos os módulos, durante prazo máximo de 6 (seis) meses;

6.4.3. Licenciamento do aplicativo e sistemas, os quais deverão atender as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

6.4.4. A licença para uso do Software (Sistema) deverá sempre manter os programas com as últimas atualizações na CONTRATANTE;

6.4.5. A empresa CONTRATADA ficará responsável pela atualização legal e técnica do sistema licenciado, por todo o período de vigência de contrato, cujos custos deverão estar inclusos no valor das mensalidades pelo licenciamento, não se admitindo cobranças adicionais, salvo nos casos de solicitação de adaptação do Software (Sistema) pela CONTRATANTE após a implantação do sistema.

6.5. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO:



6.5.1. SUPORTE TÉCNICO:

6.5.1.1. Durante o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 08h às 18h., de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

- a) Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- b) Orientar os usuários na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.;

6.5.1.2. Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

6.5.1.3. O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione;

6.5.1.4. O serviço de atendimento por telefone ou e-mail deverá ser prestado em idioma português;

6.5.1.5. Quando prestado serviço técnicos local, os técnicos da CONTRATADA deverão estar devidamente identificados por crachá, devendo manter comportamento adequado à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

6.5.1.6. A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA que substitua imediatamente o profissional, cujo trabalho técnico não tenha sido realizado a contento;

6.5.1.7. O Atendimento técnico local representa atividades a serem desempenhadas pelos técnicos da CONTRATADA a pedido da CONTRATANTE para intervenção local para prestação de serviços não especializados referentes aos sistemas objeto do contrato e serão realizados em ambiente a ser fornecido pela CONTRATANTE, sendo pagas por hora técnica após aprovadas e emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE (serviço sob demanda).

6.5.2. NÍVEL DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO (SLA):

6.5.2.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva



do sistema contratado, durante a execução do contrato, incluindo as seguintes atividades:

- a) Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade, desenvolvimento, conversão de dados, interpretação de maneira totalmente ou parcialmente incorreta, por parte dos técnicos da CONTRATADA de orientações, necessidades levantadas, regras de negócio, fórmulas de cálculos e suas condições de cálculos, fatores numéricos que influenciem nos resultados, uso de constantes parametrizadas internamente nas Aplicações, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para conclusão;
- b) Manutenção evolutiva: em caso de mudança na legislação, plano de contas, banco de dados, entre outros, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante vigência contratual, com prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis para envio dos prazos para conclusão;
- c) Manutenção adaptativa: é aquela decorrente de alterações no sistema conforme solicitação da CONTRATANTE, onde a CONTRATADA encaminhará os orçamentos à CONTRATANTE para aprovação e emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE. (serviço sob demanda).

6.5.2.2. O atendimento técnico será sempre solicitado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, sendo vedada a CONTRATADA o atendimento direto aos usuários:

- As horas utilizadas nos serviços de garantia e suporte técnico não serão debitadas da quantidade total de horas CONTRATADAS.

6.5.2.3. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas sempre que necessário, para atendimento das regras do TCE, MP, MPF, STN e legislação Federal e Estadual, Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE durante a vigência contratual.

6.6. DETALHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA:

6.6.1. São serviços contemplados como Sob Demanda:

6.6.1.1. Análise, customização e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de



informação;

6.6.1.2. Mentoria técnica especializada para os processos de gestão relacionadas ao sistema de informação;

6.6.2. Os Serviços Sob Demanda deverão corresponder ao esforço de trabalho necessário para execução de atividades de um determinado serviço especializado. Deverá ser aplicável ao serviço descrito neste termo de referência, podendo mensurar apenas um pacote de trabalho ou até mesmo um projeto. A métrica de execução dos serviços deverá ter por base a medição em horas de serviços técnicos, que deverá equivaler a 01 (uma) hora de esforço do determinado serviço especializado.

6.6.3. SERVIÇOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE:

6.6.3.1. Os serviços de análise e desenvolvimento de sistema de informação deverá ser executado sob demanda visando atender às necessidades de projetos de softwares, contemplando evoluções técnicas, lógicas, construção de novos sistemas, subsistemas, módulos e funcionalidades.

6.6.3.2. Os serviços deverão contemplar as atividades de análise, levantamento de requisitos, análise de projeto e arquitetura, desenvolvimento e customização, testes, documentação, implantação e treinamento de usuários, que deverão contemplar as seguintes atividades:

- a. Definição de projeto e arquitetura, levantamento de requisitos, análises, desenvolvimento, customização, implantação e capacitação em sistemas de informação transacionais, gerenciais e componentes de softwares;
- b. Definição e preparação de ambiente de desenvolvimento, testes e homologação para projetos de sistemas;
- c. Integração de sistemas em plataformas heterogêneas utilizando tecnologias definidas pelo Contratante;
- d. Modelagem de processos e dados para novos sistemas ou sistemas legados;
- e. Definição de projeto, levantamento de requisitos, análises, desenvolvimento, customização e implantação de soluções de criptografia e certificado digital para os projetos de sistemas de informação;
- f. Migração de sistemas e bases de dados entre SGBD para novos sistemas ou legados.
- g. Elaboração de documentação de projetos de softwares;



6.6.3.3. A base de produção dos serviços será estimada em HST (horas de serviço técnico), que visa suprir as necessidades existentes e as que por ventura sejam identificadas futuramente, sendo que o dimensionamento será dado em comum acordo entre as partes (Contratada x Contratante).

6.6.3.4. Os serviços deverão ser executados conforme emissão de OS (ordem de serviços) emitida pelo Contratante, que deverá elaborar um planejamento anterior a expedição da OS, contendo cronograma estimado e informações específicas das demandas do projeto de análise e desenvolvimento. A Contratada poderá sugerir/negociar alterações antes da emissão da OS, de acordo com a complexidade de cada demanda.

6.6.3.5. Após a emissão da OS, a Contratada deverá elaborar plano de projeto e cronograma de execução, com base nas informações do planejamento da OS emitida pelo Contratante, bem como seu cronograma estimado. Além dos prazos que deverão ser estipulados, deverá possuir cada etapa de execução do serviço e a definição do local da execução dos serviços. O cronograma elaborado deverá ser acompanhado pelo Contratante que poderá sugerir/negociar alterações.

6.6.3.6. A Contratada deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da emissão da OS (ordem de serviço).

6.6.3.7. Após o aceite definitivo dos serviços, a Contratada deverá prestar garantia dos produtos/serviços entregues por 03 (três) meses, prazo necessário para que o projeto de análise e desenvolvimento alcance maturidade de uso suficiente e todas as funcionalidades possam ser testados em ambiente de produção, com o desempenho requerido, considerando que itens como volume de dados, quantidade de transações e demais requisitos, mesmo quando submetidos a simulação, em tempo de teste e homologação, podem apresentar defeitos ocultos, em situações peculiares, a exemplo do crescimento da base de dados.

6.6.3.8. Esta garantia deverá abranger também os artefatos recebidos, quando se verificará a aderência às normas, consistência e estabilidade dos produtos entregues, incluindo todos os produtos desenvolvidos.

6.6.3.9. As correções deverão ser motivadas por eventuais impropriedades detectadas nos



procedimentos desenvolvidos, sendo que a documentação deverá ser atualizada para refletir as eventuais mudanças.

6.6.3.10. Durante o período de 03 (três) meses acima mencionado, qualquer defeito na entrega ou não correspondência aos requisitos especificados deverá ser reparados sem ônus para o Contratante. A Contratada encontra-se desobrigada de dar garantia as alterações realizadas pelo Contratante durante a vigência do prazo de garantia.

6.6.3.11. Deverão ser considerados defeitos, as falhas detectadas durante a operação normal do produto e comportamentos que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos ou com as especificações do software.

6.6.4. SERVIÇOS DE MENTORIA ESPECIALIZADA:

6.6.4.1. Entende-se como mentoria especializada o serviço prestado ao Contratante de assistência intelectual (conhecimento negocial), com o fim de solucionar problemas técnicos, ajudando a resolver problemas específicos de negócio e gestão relacionados ao sistema de informação, auxiliando na resolução de dúvidas e problemas, quanto aos procedimentos para operação e adequação do sistema as legislações pertinentes.

6.6.4.2. Os serviços têm como finalidade a prestação de esclarecimentos e orientação, para atendimento da equipe gestora do sistema e de negócios da Instituição, do quadro de servidores do Contratante para atingir os objetivos desejados quanto ao funcionamento e quanto aos processos gerenciais, de acordo com as necessidades do Instituto e legislações pertinentes.

6.6.4.3. A mentoria também deverá abranger o aconselhamento, orientações, ideias, transferência de conhecimentos, consultas, tira dúvidas, não envolvendo a operação de qualquer serviço e sim a orientação dos gestores do Contratante, para que ele e seus subordinados apliquem as orientações, soluções e sugestões propostas e discutidas.

6.6.4.4. Os serviços prestados não envolvem as atividades operacionais ligadas a prestação de suporte direto aos usuários e outros serviços de operações continuadas, mas sim a orientação aos



gestores, a fim de auxiliá-los na manutenção dos processos, sistema e legislações pertinentes a unidade gestora.

6.6.4.5. Engloba também as atividades de acompanhamento e estudo de novas legislações, aconselhamento e orientações dos gestores, transferência de conhecimentos, bem como elaboração de documento de consultas técnica e pareceres, a respeito de assuntos ou matérias ligadas a gestão e a manutenção da finalidade da instituição.

6.6.4.6. Deverá realizar os serviços de apoio com a finalidade de manter o sistema em consonância com as regras de negócios e legislações pertinentes.

6.6.4.7. Deverá apoiar no levantamento de requisitos para os desenvolvimentos e manutenções previstas, bem como, de qualquer customização necessária no sistema.

6.6.4.8. Os serviços serão estimados em HST (horas de serviço técnico), que visa suprir as necessidades existentes e as que por ventura sejam identificadas futuramente, sendo que o dimensionamento será dado em comum acordo entre as partes (Contratada x Contratante).

6.6.4.9. Os serviços deverão ser executados conforme emissão de OS (ordem de serviços) emitida pelo Contratante, que deverá elaborar um planejamento anterior a expedição da OS, contendo cronograma estimado e informações específicas das demandas da MENTORIA especializada. A Contratada poderá sugerir/negociar alterações antes da emissão da OS, de acordo com a complexidade de cada demanda.

6.6.5. SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PÓS-IMPLANTAÇÃO:

6.6.5.1. Havendo necessidade, decorrente de novos releases da plataforma e/ou rodízio de pessoal, a Administração poderá convocar a proponente para efetivação de programa de treinamento/retreinamento de usuários ou novo treinamento pós-implantação.

6.6.5.2. Estes treinamentos serão realizados em ambiente a ser a ser definido em comum acordo com a Contratada, e serão estimados e pagos em HST (horas de serviço técnico), debitadas do Banco de Horas de Serviços Técnicos.



6.6.5.3. Os serviços deverão ser executados conforme emissão de OS (ordem de serviços) emitida pelo Contratante, que deverá elaborar um planejamento anterior a expedição da OS, contendo cronograma estimado e informações específicas das demandas dos serviços de capacitação e treinamento pós implantação. A Contratada poderá sugerir/negociar alterações antes da emissão da OS, de acordo com a complexidade de cada demanda.

6.7. AMBIENTE COMPUTACIONAL

6.7.1. O sistema deverá ser on-line, ficando a responsabilidade sobre o Data-Center por conta da CONTRATADA. Deverá ser garantido pela contratada pelo menos duas estratégias de redundância, com a finalidade de resguardar os dados públicos.

6.7.2. Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.

6.7.3. O Data-Center utilizado na execução dos serviços deverá obrigatoriamente ser em território Nacional pois poderá ser objeto de Visita Técnica pelos profissionais da área de TI da CONTRATANTE, para fins de conhecimento e validação da estrutura, os quais poderão requerer a apresentação dos relatórios de desempenho dos recursos, firewall, logs e outros documentos pertinentes ao funcionamento do sistema.

6.7.4. Toda e qualquer documentação de comprovação deverá ser emitida pelo próprio data center em papel timbrado e para que assim fique evidente na hora da auditoria a documentação correlata. A Prefeitura poderá solicitar uma vistoria de análise in loco para comprovação das autenticidades das informações fornecidas.

6.7.5. Ao término da fase de implantação, quando posto em efetivo funcionamento a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE através de documento formal os recursos da capacidade total



disponíveis no momento.

6.7.6. Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários objeto deste termo de referência, até ser posto em efetivo funcionamento, instalado, configurado e em condições de uso de acordo com as seguintes regras e conceitos:

6.7.7. Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor.

6.7.8. O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por Mb adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.

6.7.9. O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.

6.7.10. O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.

6.7.11. O aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada.

6.7.12. O aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária.

6.7.13. A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade e segurança do sistema, com as seguintes características físicas e lógicas:

6.7.14. Possuir firewall's de borda redundantes a fim de filtrar técnicas de invasão por falhas nos protocolos TCP/IP.

6.7.15. Disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para a CONTRATANTE acessar o sistema através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.

6.7.16. Todos os acessos utilizando o protocolo HTTP, obrigatoriamente deverão ser redirecionados de forma automática e transparente para o protocolo HTTPS.



6.7.17. Deverá possuir serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA.

6.7.18. Além do firewall de borda, é necessário também o fornecimento de firewall interno, disponível exclusivamente para a CONTRATANTE afim de permitir a criação de regras NAT (Network Address Translation) para portas acessíveis externamente conforme necessidade das aplicações, ex. 80 (http) e 443 (https), desta forma fornecendo uma estrutura virtual isolada.

6.7.19. O firewall de borda deverá ser dedicado (com administração autônoma e independente) em alta disponibilidade na borda. Deve conter recursos que atendam a classificação de NGFW (Next-Generation Firewall), estar no Gartner Magic Quadrant para firewalls de rede e atender ao mínimo as características abaixo:

6.7.20. Traffic Shaping (priorizador de tráfego de dados).

6.7.21. Sistema de prevenção de intrusões e ataques cibernéticos IPS (Intrusion Prevention System).

6.7.22. Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras.

6.7.23. Permitir a configuração de regras/políticas ipv4 e ipv6 individualmente.

6.7.24. Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall.

6.7.25. Filtro de URL e também suas respectivas categorias com informações atualizadas automaticamente.

6.7.26. O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo SSL.

6.7.27. Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos móveis e computadores).

6.7.28. Possuir a funcionalidade de controlar aplicações, como, por exemplo, bloquear Skype.

6.7.29. Possuir função GeolP blocking, permitindo delimitar geolocalizações específicas para o bloqueio.

6.7.30. O firewall de borda deverá possibilitar de forma nativa a exibição de informações das ameaças e



ataques, contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário.

6.7.31. Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Center) nativa.

6.7.32. Fornecer a opção de “safe-search” para mecanismos de busca/pesquisa.

6.7.33. Possuir as funcionalidades de RIP (Routing Information Protocol), BGP (Border Gateway Protocol), OSPF (Open Shortest Path First).

6.7.34. Permitir a configuração de DNS IPv4 e Ipv6, permitir configuração de “DNS over TLS”.

6.7.35. Servidor de DNS.

6.7.36. Alta Disponibilidade HA.

6.7.37. Deverá possuir a funcionalidade de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa.

6.7.38. O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é obrigatório conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão.

6.7.39. As regras de firewall poderão ser especificadas e configuradas conforme necessidade do usuário.

6.7.40. O firewall deverá ter a possibilidade da criação de VPN - site to site e client to site, onde o mesmo deverá possuir um cliente nativo para comunicação com o Cloud contratado, utilizando os protocolos SSL para comunicação, o cliente VPN necessariamente deverá ter a possibilidade de instalação em sistemas operacionais Windows 32 e 64 bits, Linux, macOS, iOS e Android e mostrar em tempo real em mapa a localização do acesso pelo cliente.

6.7.41. O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com ao mínimo as características abaixo:

- I. Log de tráfego de entrada e saída, local.
- II. Log de Antivírus.
- III. Log de filtro de conteúdo web.



- IV. Log de Controle de Aplicação.
- V. Log de tentativas de invasões.
- VI. Permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail.

6.7.42. O serviço de Data Center, onde o sistema deverá estar hospedado, poderá ser fornecido por empresa subcontratada. Nesse caso, devem constar na Proposta Comercial as informações de razão social, endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato da Empresa responsável pelo Data Center.

6.8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

6.8.1. Os pagamentos serão parcelados conforme distribuição das seguintes regras:

6.8.1.1. Serviços de Migração de Dados Existentes de Acordo com o Subitem 1 da Planilha 1 do Item 16: serão pagos de acordo com a entrega dos serviços executados e homologados e em até 30 (trinta) dias após a emissão de cada nota;

6.8.1.2. Serviços de Instalação, Parametrização, Adaptação, Ajustes da Solução e Entrada em Operação de Acordo com o Subitem 2 da Planilha 1 do Item 16: serão pagos de acordo com a entrega dos serviços executados e homologados e em até 30 (trinta) dias após a emissão de cada nota;

6.8.1.3. Serviços de treinamento, capacitação para xx usuários da Administração de Acordo com o Subitem 3 da Planilha 1 do Item 16: serão pagos de acordo com a entrega dos serviços executados e homologados e em até 30 (trinta) dias após a emissão de cada nota;

6.8.1.4. Licenciamento de Software, Suporte Técnico e Manutenção de Acordo com o Subitem 4 da Planilha 1 do Item 16: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

6.8.1.5. Ambiente Computacional de Acordo com o Subitem 5 da Planilha 1 do Item 16: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

6.8.1.6. Serviços Sob Demanda Variável de Acordo com o Subitem 6 e 7 da Planilha 1 do Item 16: os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas



técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

6.8.2. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, para liquidação e pagamento pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária em conta corrente, a nota fiscal/fatura dos serviços, contendo o valor a ser pago e o período de faturamento, relativo à prestação dos serviços, trazendo consigo, anexo, relatório discriminando os serviços cobrados.

6.8.3. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues, à CONTRATANTE, através do e-mail email@cajamar.sp.gov.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de vencimento.

6.8.3.1. Deverão constar nas notas fiscais/faturas o número do contrato, o número da nota de empenho, o número da conta, o período de referência dos serviços (faturamento), o valor efetivo a ser pago e os serviços prestados.

6.8.4. Para efeito de cada pagamento as notas fiscais/faturas de serviços deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais Estaduais e Municipais); guia do FGTS e Receita Federal.

6.8.5. As notas fiscais deverão ser certificadas pelos Gestores e Fiscais do Contrato, indicados neste Termo de Referência, até o décimo dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas pela CONTRATADA.

6.8.5.1. Para fins de certificação, liquidação e pagamento das Notas Fiscais/Faturas o gestor dos serviços, deste Termo de Referência, juntamente com a sua equipe de trabalho, efetuará a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas nas notas fiscais/faturas e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência, com o instrumento contratual e com o relatório de acompanhamento técnico emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os serviços contratados;

6.8.5.2. Todos os procedimentos descritos neste Termo de Referência deverão ser submetidos ao Fiscal do Contrato, que, igualmente, os verificará, conferirá e analisará, emitindo o seu parecer favorável ou não ao sequenciamento do processo de pagamento à CONTRATADA.



6.8.6. Caso as notas fiscais/faturas apresentem erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vierem acompanhadas das documentações exigidas, ou os serviços faturados não tiverem sido executados a contento e em conformidade com este Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

6.8.7. Caso ocorra atraso no pagamento por culpa exclusiva da Prefeitura licitante, incidirá sobre o valor do débito vencido e não pago, multa equivalente a 1% (um por cento), correção monetária calculada de acordo com a adoção do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), juros mensais equivalentes a 0,5% (meio por cento), tudo contado da final para adimplemento até a data do efetivo pagamento.

6.9. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.9.1. O valor ofertado deverá ser compatível com as condições deste Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional (R\$) e que remunerem todos os custos e despesas com os serviços (objeto deste Termo de Referência), manutenção, mão-de-obra qualificada, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, e todas as despesas diretas necessárias à execução do contrato.

6.9.2. Todas as licitantes deverão cotar os serviços de fornecimento de licença para uso de software – Sistema Gestão Pública como serviço no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS) bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento as demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo de referência, bem como em seus anexos, que serão pagos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

6.9.3. Planilha - Tabela de Custos (Custo Total do Projeto)

6.9.3.1. Na Tabela 1, abaixo, estão especificados os valores totais relativos aos custos que serão empregados na execução dos serviços.

6.9.3.2. A remuneração mensal será determinada pelos serviços prestados de Licenciamento, Suporte Técnico, Manutenção, de acordo com o valor especificado na Tabela 2, acrescido do Ambiente Computacional, considerado para efeitos do período de faturamento dos serviços prestados.

TABELA 1 - Planilha de Formação do Preço Médio

TABELA 1 - Planilha de Formação do Preço Médio					
<i>Licença para uso de software – Sistema Gestão Pública como serviço no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS)</i>					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço Médio	
				Valor	
				Unitário	Total
1.	Migração dos dados existentes	Serviço	1		
2.	Instalação, Parametrização, Adaptação, Ajustes da Solução e Entrada em Operação	Serviço	1		
3.	Treinamento de Usuários (50 usuários)	Serviço	1		
4.	Licenciamento de Software, Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12		
5.	Ambiente Computacional	Mês	12		



6.	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação. (sob demanda)	Hora	164		
7.	Serviços de mentoria na execução e adequação dos sistemas para atender demandas específicas do CONTRATANTE. (sob demanda)	Hora	384		
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					

Tabela 2

TABELA 2 – Composição de Preço					
Licença para Uso de Sistema (Software) com suporte e atualizações de versões.					
	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Médio	
				Valor	
				Unitário	Total
<i>Módulos do Sistema Integrado para a Administração Direta e Indireta do Município</i>					
1.1.	Módulo de Gestão das Instituições Financeiras	Mês	12		
1.2.	Módulo de Gestão do Sistema de Valor Adicionado Fiscal	Mês	12		
1.3.	Módulo de Inteligência de Dados	Mês	12		
VALOR TOTAL DE LICENCIAMENTO					



6.10. Pela prestação do objeto acima descrito o município pagará à empresa contratada o valor máximo global de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

7 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados primordialmente à Diretoria de Receita Tributária, pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro).

No entanto, o sistema deverá ser on-line, ficando a responsabilidade de gestão do Data-Center sob responsabilidade da Contratada.

8 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

O início da execução dos serviços se dará imediatamente após a assinatura do Contrato.

O prazo total dos serviços objeto deste termo é de 12 (doze) meses consecutivos, com início a partir da assinatura do contrato, sendo prestados em caráter contínuo, podendo ser prorrogados até os limites previstos na legislação (artigo 57, inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993).

Para a conclusão da implantação do Sistema (migração dos dados existentes, instalação, parametrização, adaptação, ajustes da solução, treinamento de usuários e a devida entrada em operação do sistema), prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de início da execução dos serviços.

Para os serviços de Licenciamento de Sistemas, Suporte Técnico e demais serviços mensais: início da execução imediatamente, após emissão de ordem de serviço, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Serviço	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Migração dos dados existentes												
Instalação, Parametrização, Adaptação, Ajustes da Solução e Entrada em Operação												
Treinamento de Usuários												
Licenciamento de Software, Suporte Técnico e Manutenção												
Ambiente Computacional												

9 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

A licitante vencedora deverá garantir que os serviços atendam o disposto neste Termo de Referência.



10 – VISITA TÉCNICA

A visita técnica não é obrigatória, entretanto, as empresas interessadas em participar da licitação poderão realizá-la para esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas referentes à prestação de serviços, devendo, para tanto, agendar a visita junto ao Departamento de Receita Tributária, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro), ou através do telefone (11) 4446-0011.

11 – AMOSTRA DOS PRODUTOS/PROVA DE CONCEITO

11.1. PROVA DE CONCEITO

11.1.1. Decorrida a fase da habilitação e declarada a vencedora provisoriamente, esta será convocada para a realização da “Prova de Conceito” no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão do pregão,

11.1.2. A vencedora provisória deverá realizar e concluir apresentação da Prova de Conceito em até 03 (três) dias úteis dentro do horário comercial, qual seja: das 9h às 18h.

11.1.3. Este prazo não será prorrogado, caso a empresa não consiga demonstrar algum item obrigatório das funcionalidades dos sistemas a serem avaliados na Prova de Conceito, dentro dos prazos previstos, a mesma será desclassificada.

11.1.4. A Avaliação da Prova de Conceito é objetiva, não serão considerados itens atendidos parcialmente.

11.1.5. A Equipe Técnica que avaliará os itens previstos na Prova de Conceito será designada pelas Secretarias de Modernização, Tecnologia e Inovação e de Fazenda e Gestão Estratégica.

11.1.6. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio e equipe técnica devidamente designada, assistirão à Prova de Conceito, e a equipe técnica verificará a conformidade do sistema proposto com o Termo de Referência constante do Edital, sendo assegurada a presença e participação das demais licitantes na apresentação.

11.1.7. Será emitido um relatório sucinto descrevendo os exames realizados e contendo a aprovação ou não na “Prova de Conceito”.



11.1.8. Concluída a Prova de Conceito da licitante de menor preço, verificada a comprovação, ao atendimento de todos itens pela equipe técnica, conforme do Termo de Referência, constante do Edital e aceita a sua DEMONSTRAÇÃO, o pregoeiro anunciará a licitante como vencedora do certame.

11.1.9. Se a licitante deixar de atender um único item obrigatório ou apresentá-lo de forma parcial, conforme descrição das funcionalidades sistêmicas, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, bem como sua Habilitação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo o agendamento da Prova de Conceito da proponente na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

11.1.10. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e, na hipótese da inexistência de recursos, a licitante será declarada adjudicatária do certame.

11.1.11. Não poderá haver desistência das propostas e/ou lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as penalidades, conforme artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

11.1.12. A equipe técnica da Prefeitura auxiliará a licitante nas configurações da rede interna utilizada e demais questões relacionadas com a segurança.

11.1.13. Para efeito de prazos informados nessa “Prova de Conceito”, serão considerados dias úteis.

11.1.14. Para a pontuação na prova de conceito serão aplicadas as seguintes atividades:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
O sistema deve rodar no cliente em ambiente Web. Por questão de performance, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet).
Utilizar o sistema navegando pelo sistema utilizando pelo menos os sistemas operacionais: Windows; Linux; MacOS; Android; ou IOS.
O sistema, todos os seus módulos e rotinas, obrigatoriamente deverão funcionar dentro do navegador de internet (preferencialmente Google Chrome ou Mozilla Firefox), não sendo permitida a utilização de nenhum software, plug-in ou ferramenta adicional.
Não será permitida a utilização, demonstração e execução do sistema, de seus módulos e rotinas através de ferramentas que emulem ambientes virtuais ou remotos como Área de Trabalho Remota, Virtualizadores de Aplicações ou Desktops e afins, como por exemplo Microsoft Remote Desktop, Amazon AppStream, Amazon Workspaces , Citrix Virtual Apps,



Azure Virtual Desktop, dentre outras.
A apresentação do sistema, de seus módulos e rotinas deverá ser realizada utilizando recursos computacionais do mesmo ambiente computacional onde a licitante realizará a implantação e posterior entrega da solução, sendo que deverá ser comprovado que a localização do endereçamento IP do servidor utilizado para a apresentação da prova de conceito, corresponde ao datacenter declarado no processo licitatório.
Apresentação das funcionalidades do Ambiente Computacional, atendendo no mínimo 100% dos requisitos técnicos descritos nos subitens de 1 ao 21 do item 24, deste Termo de Referência, pois são itens indispensáveis a segurança da informação.
Apresentação das funcionalidades de cada módulo, atendendo no mínimo 90% dos requisitos técnicos descritos nos subitens do 22 ao 192 do item 24, deste Termo de Referência.

11.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

11.2.1. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na Lei nº 8.666/1993.

11.2.2. Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, seus anexos e legislação em vigor.

11.2.3. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem em recuperação judicial, toda via, devem apresentar certidão emitida pelo juízo falimentar, na qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório nos termos da Lei de Licitações.

11.2.4. Não será admitida a subcontratação total dos serviços licitados. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Cajamar.

11.2.5. Está impedido de participar da licitação:

11.2.5.1. O autor do projeto básico ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica.



11.2.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) serviço (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

11.2.5.3. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Cajamar; Consórcio ou coligação de empresas; Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.5.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta municipalidade.

11.2.5.5. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2.5.6. Empresas sob falência, concursos de credores, dissolução/liquidação, ressalvadas as empresas em recuperação judicial desde que esteja de posse do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE CONCEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)
REQUISITOS DO AMBIENTE COMPUTACIONAL		
1	Deve conter recursos que atendam a classificação de NGFW (Next-Generation Firewall), estar no Gartner Magic Quadrant para firewalls de rede.	
2	Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras.	
3	Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall.	



4	O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo SSL.	
5	Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos moveis e computadores).	
6	Possuir a funcionalidade de controlar aplicações.	
7	Possuir função GeoIP blocking, permitindo delimitar geolocalizações específicas para o bloqueio.	
8	Possuir mapa de ameaças de ataques contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário.	
9	Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Ceter) nativa	
10	Permitir a configuração de DNS IPv4 e Ipv6, permitir configuração de “DNS over TLS”	
11	Possuir a Funcionalidade AntiSpam, com proteção de mensagem de e-mail contra ameaças de dia zero	
12	Deverá possuir a feature de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa	
13	O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é obrigatório conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão.	



14	O firewall deverá ter a possibilidade da criação de VPN - site to site e client to site, onde o mesmo deverá possuir um cliente nativo para comunicação com o Cloud contratado, utilizando os protocolos SSL para comunicação, o cliente VPN necessariamente deverá ter a possibilidade de instalação em sistemas operacionais Windows 32 e 64 bits, Linux, macOS, iOS e Android e mostrar em tempo real em mapa a localização do acesso pelo cliente.	
15	O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com ao mínimo as características abaixo:	
16	Log de trafego de entrada e saída, local;	
17	Log de Antivírus;	
18	Log de filtro de conteúdo web;	
19	Log de Controle de Aplicação;	
20	Log de tentativas de invasões;	
21	Permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail.	
	MÓDULO ESPECÍFICO DE ESCRITURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	ADMINISTRAÇÃO DE CADASTROS E PARÂMETROS	
22	O sistema deve dispor mecanismo para realizar cadastro das instituições financeiras contendo o número do código da relação de participantes do STR/BaCen e o nome da instituição financeira	



23	O sistema deve dispor de mecanismo para efetuar os cadastros de contribuintes estabelecidos no município com a Inscrição Municipal, o CNPJ da Agência, o Login, a Senha Provisória, a Situação Cadastral, Razão Social da Agência, E-mail da Agência, Código da Agência, Instituição Financeira vinculada, Data de Abertura da Agência, Data de Encerramento da Agência e Endereço da Agência; Lista de Contatos possibilitando registrar o nome, e-mail, telefone do gerente ou responsável por contato imediato	
24	Deverá dispor de mecanismo para buscar todas as instituições financeiras cadastrados, por Inscrição Municipal, CNPJ, Razão Social e Situação Cadastral	
25	Deverá dispor de mecanismo para a manutenção de cadastro de funcionários, possuindo Matrícula, Login, Nome, E-mail, Situação Cadastral, Perfil de acesso diferenciando o perfil entre fiscal e administrador;	
26	Deverá dispor de mecanismo para buscar todos os funcionários cadastrados, pela Matrícula, Nome e Perfil	
27	Deverá dispor de mecanismo de cadastro e manutenção de questionário com perguntas referentes a dados e serviços executados pelos contribuintes no município;	
28	Deverá ter a possibilidade para visualização das Respostas do Questionário referente ao contribuinte;	
29	Escrituração de Serviços Prestados por Instituições Financeiras	
30	Deverá dispor de mecanismo para responder questionário fiscal no primeiro acesso da Instituição financeira;	
31	Deverá dispor de mecanismo que apresente o calendário fiscal do contribuinte, identificando por legendas em cores as situações de cada competência;	



32	Deverá dispor de mecanismo para envio do plano geral de contas da instituição, em formato txt, com leiaute definido pela contrata;	
33	Deverá dispor de mecanismo para consulta dos dados do plano de contas, permitindo Inclusão de Nova Conta, Alteração de Conta já cadastrada e Exclusão de Conta caso o plano ainda esteja na situação de edição;	
34	Deverá dispor de mecanismo para envio do balancete correspondente ao plano de contas importado no sistema;	
35	Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos do período de competência lançado;	
36	Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/ substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos substituídos e cancelados;	
37	Ao realizar o encerramento normal o sistema deve apresentar mecanismos de informação identificando o ISS apurado antes da emissão do boleto, vinculado a escrituração vigente e deduzir valores gerados anteriormente via boleto avulso.	
38	Deverá permitir o agrupamento de boletos caso possua mais de 1 (um) gerado na mesma competência;	
39	Deverá sinalizar as novas mensagens recebidas na caixa postal virtual do contribuinte e da prefeitura.	
40	Deverá possuir área de downloads para consulta de manuais, leis e instruções normativas.	
ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		



41	Deverá dispor de mecanismo que apresente o calendário fiscal do contribuinte, identificando por legendas em cores as situações de cada competência, possibilitando a seleção da competência para os lançamentos.	
42	Deverá permitir que os serviços tomados sejam escriturados por Remessa de arquivo para emissão por lote onde o sistema deverá fazer uma crítica prévia desta massa de dados para evitar a entrada de dados sabidamente errados e indicar quais são estes erros;	
43	Deverá permitir que os serviços tomados sejam escriturados via digitação, solicitando a informação do Tipo de documento, Número do documento, Serie, Dia de emissão, Valor do serviço, o Tipo de Prestador do serviço, trazendo a disposição do usuário um mecanismo de busca automática dos prestadores através de CNPJ / CPF, Inscrição Municipal ou razão social exibindo as informações previamente cadastradas;	
44	Caso o prestador seja de fora do município ou pessoa física, e ainda não conste na base de dados da prefeitura, possibilitar o cadastramento, solicitando CPF / CNPJ; Inscrição Estadual; Razão Social / Nome do Contribuinte; Endereço (CEP, Logradouro, Endereço, Número, Complemento, Bairro, Cidade e UF); Telefone e E-mail, onde uma vez cadastrado, o sistema devera disponibilizar a informação para todos os tomadores de serviço;	
45	Deverá permitir a seleção da atividade do serviço prestador, exibindo na tela quando selecionado, o Código, Descrição da Atividade e Alíquota do Município.	



46	Deverá apresentar o Tipo de Tributação da Prestação de Serviço, interpretando as regras tributárias definidas pela Lei Complementar 116/2003 e pelo Código Tributário Municipal, indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação do serviço.	
47	Deverá efetuar o cálculo automático do tributo, com base nas informações lançadas;	
48	Deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com objetivo de antecipação de pagamento da obrigação principal, totalmente vinculado o período de competência, permitindo a digitação de valores não vinculados a lançamentos;	
49	Deverá apresentar funcionalidades para Encerramento (livro eletrônico) do período de competência lançado;	
50	Deverá permitir correções através de lançamentos complementares ou substitutivos, onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos cancelados;	
51	Ao realizar o encerramento normal o sistema deve apresentar mecanismos de informação identificando o ISS apurado antes da emissão do boleto, vinculado a escrituração vigente e deduzir valores gerados anteriormente via boleto antecipadamente.	
RECEPÇÃO E ANÁLISE DOS PLANOS DE CONTAS		
52	O sistema deve recepcionar de forma automática o plano de contas encaminhada à Prefeitura	
53	Após ser recepcionado deverá aplicar as sugestões de enquadramento da base orgânica de acordo com a LC 116/2003 automaticamente, bem como permitir a recusa do plano de contas	



54	O sistema deve possibilitar ao Fisco a manutenção do plano de contas, permitindo o enquadramento de tributação em contas das instituições financeiras	
55	Deverá apontar possíveis Divergências de Enquadramento no plano de contas enviado bem como também Divergências de Planos de Contas Homologados Anteriormente:	
56	Deverá ter a possibilidade de exibição do histórico de envios, recepção e homologação dos planos de contas;	
57	O sistema deve disponibilizar no plano de contas filtros específicos para pesquisa de conta interna, grupo COSIF, versionamento e código de serviço, permitindo que a fiscalização possa identificar um dado específico	
58	O sistema deverá ter filtros específicos para facilitar a identificação das Contas tributadas e não tributadas;	
59	O sistema deve disponibilizar no plano de contas os enquadramentos da tributação informada pela instituição financeira	
60	Deverá apresentar o cruzamento entre as versões dos planos de contas importados sinalizando as alterações realizadas (contas incluídas e excluídas);	
ACOMPANHAMENTO DAS DECLARAÇÕES E LANÇAMENTOS		
61	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar o calendário fiscal de serviços prestados e serviços tomados possibilitando acompanhar os lançamentos dos balancetes e escriturações de serviços tomados bem como permitir através da legenda em cores identificar a situação de cada competência.	
62	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar a Movimentação Financeira das Declarações, Débitos gerados a partir das declarações e os Boletos gerados dos serviços prestados e serviços tomados.	



63	Deverá informar a fiscalização quando houver conta recusada no balancete e seu motivo;	
REVISÃO DAS DECLARAÇÕES E LANÇAMENTOS		
64	Deverá apresentar dispositivo para revisão de lançamentos anteriores com base no plano de contas atual, possibilitando a geração de lançamento complementar;	
CRUZAMENTO DE DECLARAÇÕES FEITAS A PREFEITURA (DESIF) X DECLARAÇÃO ESTBAN (BACEN)		
65	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a instituição financeira, agência bancária desejada e o exercício, possibilitando cruzar o movimento declarado a prefeitura comparado ao movimento declarado ao Bacen destacando as divergências encontradas;	
PROCEDIMENTO DE AÇÃO FISCAL ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
66	Deverá apresentar dispositivos para que o responsável pelo setor fiscal possa efetuar consultas através de filtros (Inscrição Municipal, Fiscal Responsável pela fiscalização, Número e Ano da Ordem Fiscal, Situação) e fazer o acompanhamento de ordens de serviços em andamento;	



67	<p>Deverá apresentar dispositivos para o cadastramento e encaminhamento de ordens de serviços para os auditores fiscais, onde o sistema deve permitir que se informe qual é contribuinte Fiscalizado, tipo de lançamento (Prestado ou Tomado), o período fiscalizado, o fiscal vinculado a esta ordem de serviço, o tipo de ação fiscal, o prazo dado para o Fiscal executar a ordem de serviço; a data que a ordem foi entregue ao fiscal, os detalhes de documentação anexas a ser analisada, as ações de serviço que o fiscal deverá executar e as observações a ação fiscal, bem como realizar o bloqueio das competências de acordo com o período fiscalizado, evitando ao contribuinte lançamentos para corrigir as irregularidades;</p>	
68	<p>Deverá possibilitar a geração do Termo de Início de Fiscalização (TIF) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal descreva uma observação do Termo, determine um prazo para entrega de documentação, faça solicitações de documentação ao contribuinte e ainda permitir que envie o Termo através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE);</p>	
69	<p>Deverá possibilitar a geração de Intimação para apresentação de documentos, por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal descreva uma observação na Intimação determine um prazo para entrega de documentação, faça solicitações de documentação ao contribuinte e ainda permitir que envie a Intimação através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;</p>	



70	<p>Deverá possibilitar a geração de Notificação permitindo os lançamentos a débito ao contribuinte, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam a notificação, determine um prazo para recurso a notificação, apresentar dispositivo para elaboração de planilha de cálculo, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal) e ainda permitir que envie a Notificação através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;</p>	
71	<p>Deverá possibilitar a geração de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal possa escolher o dispositivo legal relacionado a infração ocorrida, informar automaticamente o valor da infração de acordo com o dispositivo selecionado, faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam o auto de infração, determine um prazo para recurso do Auto de Infração, apresentar dispositivo para elaboração de planilha de cálculo, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal) e ainda permitir que envie a Notificação através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;</p>	
72	<p>Deverá possibilitar a geração do Termo de Apreensão (TAP) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam o termo de apreensão, determine um prazo para recurso do Auto de Infração, informe o Local da Apreensão, informe o Motivo da Apreensão, informe os documentos apreendidos e ainda permitir que envie o Termo através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE);</p>	



73	Deverá possibilitar a geração do Termo de Conclusão de Fiscalização (TCF) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação do seu parecer ao final da ação fiscal e ainda permitir que envie o Termo através do Domicilio Tributário Eletrônico (DTE);	
74	Deverá apresentar mecanismo de rotina de protocolo onde registra e imprime protocolo de recebimento e devolução dos documentos solicitados pela fiscalização;	
75	Deverá apresentar dispositivos para emissão de Notificações Avulsas (NAV), onde o sistema deve permitir que o fiscal informe qual é contribuinte Notificado, faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam a notificação e faça solicitações de documentação ao contribuinte;	
76	Deverá apresentar dispositivos para imposição de Multa por descumprimento de obrigação acessória de forma individual permitindo que o fiscal informe qual é contribuinte autuado, o dispositivo legal utilizado para a autuação e faça a discriminação de observações legais que embasam o a autuação;	
DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO MODULO DESIF		
77	Deverá apresentar módulo de comunicação (DTE) permitindo envio de mensagens pela Prefeitura e respostas das Agências Bancárias/Instituições Financeiras, com indicação de data e horário de recebimento e leitura das mensagens.	
78	Deverá permitir a troca de mensagens pelo fisco municipal com seus contribuintes para questionamentos, notificações e intimações;	
79	Deverá permitir que a prefeitura envie mensagens com a escolha do destino que poderá ser para um ou mais destinatários da mesma instituição.	



80	Deverá permitir que a fiscalização encaminhe questionamentos acerca do plano de contas em relação as rubricas duvidosas	
RELATÓRIOS GERENCIAIS DO MODULO DESIF		
81	Deverá apresentar informações gerenciais para análise do Cumprimento de Obrigação Acessória e Principal e identificar visualmente as inconsistências	
82	Deverá apresentar Relatório de Contas recusadas pelo Contribuinte no Balancete;	
83	Deverá apresentar Relatório de Devedores;	
84	Deverá apresentar Relatório de Maiores Arrecadadores;	
85	Deverá apresentar Relatório de Planos de contas homologado com alteração;	
86	Deverá apresentar Relatório de Comparativo de Recolhimento;	
87	Deverá apresentar Relatório de Cruzamento de Balancetes;	
88	Deverá apresentar Relatório de Boletos Gerados;	
89	Deverá apresentar Relatório de Lançamento de ISS;	
90	Deverá apresentar Relatório de Débitos de ISS.	
91	Deverá apresentar Relatório do Livro Fiscal Prestado	
92	Deverá apresentar Relatório do Livro Fiscal Tomado	
REQUISITOS DO SISTEMA DO VALOR ADICIONADO FISCAL		
93	Desenvolver o sistema com base no atendimento as leis federais e estaduais vigentes.	
ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO (CONTRIBUINTES)		



94	A plataforma deverá ter layout funcional e exclusivo para login do contribuinte, e, após a inserção da IE e CNPJ, o sistema deverá buscar automaticamente (Razão Social; Telefone; CEP; Endereço, nº; complemento; Bairro; Cidade e UF);	
95	O sistema deverá ter layout funcional que permita ao usuário o "auto cadastramento" de suas informações jurídicas. As informações inseridas pelo usuário devem comunicar com a base de dados do Governo Federal e do Estado;	
96	O sistema deverá permitir o envio da EFD por parte do contribuinte;	
97	O sistema deverá permitir a emissão do protocolo de envio das atividades realizadas pelo contribuinte que esteja correlacionadas com a arrecadação;	
98	O sistema deverá permitir que o contribuinte receba notificações;	
99	O sistema deverá demonstrar todas as notificações e status delas, se lidas ou não;	
100	O sistema deverá sinalizar o usuário, por e-mail, sobre o recebimento de notificações.	
ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO (CONTADORES)		
101	A plataforma deverá ter layout funcional e exclusivo para login do contador, e, após a inserção da IE e CNPJ, o sistema deverá buscar automaticamente (Razão Social; Telefone; CEP; Endereço, nº; complemento; Bairro; Cidade e UF);	
102	O sistema deverá ter layout funcional que permita ao usuário o "auto cadastramento" de suas informações jurídicas. As informações inseridas pelo profissional sobre seus clientes deverão comunicar com o cadastro do governo do Estado;	
103	O sistema deve permitir que o Contador escolha qual contribuinte que deverá encaminhar o EFD-ICMS/IPI e a GIA;	



104	O sistema deverá emitir protocolo de entrega, por documento enviado, após o envio dos arquivos contendo os dados para a formação do valor adicionado;	
105	O sistema deverá permitir que o Contador receba as notificações enviadas aos seus contribuintes, que deverão ser direcionadas ao e-mail do profissional;	
106	O sistema deverá demonstrar todas as notificações e status delas, se lidas ou não.	
ACESSO AO USUÁRIO INTERNO (ADMINISTRAÇÃO)		
107	O sistema deverá possuir forma de acesso exclusivo e identificado para que os usuários da Prefeitura acessem o sistema;	
108	A partir de um ambiente exclusivo para servidor público, este deverá ter a opção para selecionar o exercício em que serão realizadas as análises, tendo este filtro efeito em qualquer tela ou relatório. O sistema deverá permitir ainda, trabalhar com múltiplos exercícios, onde o usuário poderá escolher a qualquer momento qual exercício atuar;	
109	O Sistema deverá disponibilizar tabelas que contenham os “CFOP’s” - Códigos Fiscais de Operações e Prestações, trazendo suas descrições e usabilidades, apontando se ele compõe ou não o valor adicionado;	
110	O Sistema deverá habilitar o cadastramento das informações jurídicas do responsável pela escrituração fiscal da empresa. Deve ainda, ter a opção de vincular e desvincular todos os clientes que possui na carteira do responsável;	
111	O Sistema deverá permitir a inclusão de novas empresas;	
112	Sistema deverá emitir relatório através de consulta do cadastro de pessoas jurídicas, importando, diretamente do site da Receita Federal do Brasil e permitir também a inclusão de novas informações;	



113	O Sistema deverá estar habilitado para a parametrização de fórmulas aritméticas, por Código Fiscal de operação e prestação, e, conterá campos de lançamentos de cada um dos registros dos documentos fiscais;	
114	O Sistema deverá estar habilitado para a parametrização de regras de Contrapartida por Código Fiscal de Operação e Prestação;	
115	O Sistema deverá habilitar "caixa de textos padrão" para exibir notificações, capacitando a utilização de recursos de formatação básica de texto, tais como: negrito, itálico, sublinhado e cores e fontes;	
116	O Sistema deverá habilitar o cadastramento de todos os usuários, devendo individualizar o perfil de acesso para cada um;	
117	O Sistema deverá disponibilizar todas as informações do Estado aos Municípios, de modo que a Municipalidade acompanhe o Valor Adicionado por meio das seguintes informações: Cadastro das Empresas, Valor Adicionado (provisório e definitivo), EFD, dados do Estado e Índices dos Municípios (provisórios e definitivos);	
118	O sistema deverá importar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI) na forma do Ato COTEPE/ICMS N° 09, de 18 de abril de 2008 e suas respectivas atualizações, bem como as Declarações mensais;	
119	O sistema deverá gerar um resumo mensal consolidado por CFOP, contendo os dados para apuração do Valor Adicionado, a partir do EFD-ICMS/IPI e Gia;	
120	O sistema deverá emitir relatório para o processo de comparação dos documentos entregue ao Estado para apuração do Valor Adicionado (Declarações ou dados do Estado) com os dados contidos na EFD-ICMS/IPI, constando eventuais inconsistências;	



121	O Sistema deverá possuir rotina para leitura das Informação das movimentações por “CFOP’s”, enviadas pelos contribuintes, apresentando dinamicamente o cruzamento das fórmulas e regras previstas com as declarações entregues de forma que o fiscal possa identificar automaticamente as possíveis inconsistências, estes dados devem ser apresentados pelas Declarações e pelo EFD;	
122	O sistema deverá apresentar em tela, somente as empresas que possuem inconsistências nas fórmulas parametrizadas e/ou regras;	
123	o sistema deverá possuir rotina para apresentar informações de fretes tomados dentro do município cuja empresa prestadora dos serviços não declaram o valor do serviço ou declararam o valor a menor.	
124	Quando o apontamento for realizado porem divergente, o sistema deverá acusar;	
125	A solução deverá ser integrada com o Portal do governo do Estado, importando para o banco de dados do sistema, todos os dados disponibilizados inclusive dados do Estado ;	
126	O sistema deverá importar automaticamente e semanalmente das receitas de repasse do ICMS ao município, disponibilizando relatórios e gráficos para consulta;	
127	O sistema deverá permitir a distribuição das atividades de forma hierárquica, sendo: em forma de tarefas, aos agentes fiscais;	
128	O sistema deverá possibilitar ao agente a atuação mês-a-mês;	
129	O Sistema deverá permitir à consulta das atividades abertas, do encaminhamento à leitura, e, análise das informações fiscais.	
	O SISTEMA DEVE PERMITIR A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES:	



130	Na correção das escriturações, o sistema deverá permitir ao agente fiscal realizar a notificação, solicitando a correção, informando detalhadamente, os pontos encontrados e seu devido esclarecimento. Caso ocorra a correção, o sistema deverá permitir ao contribuinte a substituição do documento, permitindo o envio de uma nova versão para o Município;	
131	Na Omissão Estadual, caso não seja localizada a declaração do contribuinte, o sistema deverá permitir a notificação, que deverá ser enviada por e-mail pelo sistema e entregue a seu usuário, através módulo do específico.	
132	Em caso de omissão da declaração, o sistema deverá possibilitar o envio da notificação por e-mail.	
	O SISTEMA DEVE PERMITIR CONTROLAR A EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS SISTÊMICOS	
133	Apresentar o ranking dos contribuintes por representação na composição do Valor Adicionado do Município: este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos Entregues no Município e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda, ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário; (Não há Numeração da classificação)	



134	<p>Apresentar o ranking das atividades por representação na composição do Valor Adicionado do Município; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos Entregues no Município e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;</p>	
135	<p>Apresentar o ranking por região na composição do Valor Adicionado do Município; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos Entregues no Município e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;</p>	
136	<p>Disponibilizar curva ABC por Contribuição; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos Entregues no Município informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;</p>	



137	Disponibilizar curva ABC por Atividade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	
138	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	
139	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Atividade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	



140	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Localidade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	
141	O sistema deverá permitir o controle de quais empresas cada fiscal estará responsável, este item está relacionado a distribuição de atividades dos agentes;	
142	Deverá gerar demonstração em gráficos, refletindo a evolução ou a retração dos Municípios daquele Estado, que estejam na mesma faixa de Valor adicionado, contendo: Valor Adicionado Provisório ou Valor Adicionado Definitivo ano-a-ano;	
143	Deverá gerar relatórios por meio de gráficos que reflita o desenvolvimento do valor adicionado do município, em pontos percentuais, apresentando suas curvas de crescimento ao longo do período dos últimos 10 anos. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base no Valor Adicionado Provisório ou com base no Valor Adicionado Definitivo;	
144	Deverá ser demonstrado ainda, por meio de barras e no mesmo gráfico, o índice de crescimento ou a retração, do estado e do município referente ao ano anterior;	
145	Deverá gerar relatórios por meio de gráficos, que reflita o desenvolvimento do valor adicionado do município, em valores absolutos, apresentando ainda, o período dos últimos 10 anos. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base no Valor Adicionado Provisório ou com base no Valor Adicionado Definitivo;	



146	Este gráfico deverá refletir ainda, a evolução ou retração do índice de participação repassado ao município;	
147	Disponibilizar análise em gráfico dos repasses efetuados para o Município, comparado com o total distribuído pelo Estado, em valores absolutos, ao longo do período dos últimos 10 anos;	
148	Disponibilizar análise da evolução dos repasses efetuados, comparando com o total distribuído pelo Estado, em valores absolutos, ao longo do período dos últimos 5 anos;	
149	Disponibilizar análise do município de comparativo entre exercícios, demonstrando a posição no ranking do Valor adicionado definitivo ou valor adicionado provisório;	
150	Disponibilizar análise em gráfico do comparativo entre exercícios da posição no ranking, do índice de desenvolvimento do valor adicionado do município e seu índice de participação. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base nos Valores Provisórios ou com base nos Valores Definitivos;	
151	Disponibilizar Rol de empresas que escrituraram somente o Valor Contábil em suas declarações em cada CFOP. Este relatório poderá ser emitido com base nas Declarações Entregues no Município, declarações e informações presentes na EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado . Deverá ter a opção de selecionar os contribuintes por regime tributário;	



152	Disponibilizar Rol de Empresas que demonstre o percentual da margem do valor adicionado. Este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, declarações entregues no Município e informações presentes nas , EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado . Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	
153	Deverá ter rotina para reimpressão do Protocolo de Envio dos Documentos (EFD e Gia);	
154	Disponibilizar relatório sintético por CFOP, este relatório poderá ser emitido com base nas Declarações Entregues no Município (, EFD e Estado ;	
155	Disponibilizar relatório analítico por CFOP e ainda possibilitar o detalhamento na mesma “gride” dos valores da base de cálculo, isentas e outas, além de informar se CFOP compõem o valor adicionado. Este relatório poderá ser emitido com base nas , EFD ou pelos dados do Estado . Deverá ainda ter a opção para selecionar por contribuinte.	
156	Disponibilizar relatório do valor adicionado podendo optar por uma empresa ou todas ou e ainda, mês a mês. Este relatório poderá ser emitido com base nos documentos Entregues ao Município (, EFD e Estado). Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	



157	Disponibilizar relatório de Apuração do Valor Adicionado das empresas do Simples Nacional baseado nas DEFIS e PGDAS.	
158	Deverá disponibilizar relatório de retorno financeiro por empresas, demonstrando o valor de repasse proporcionado exclusivamente em função do valor adicionado, permitindo visualizar estes valores realizados por exercício e para projeções futuras. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	
159	Demonstrar o valor adicionado dos contribuintes que tiveram o encerramento das atividades ou mudança de município, versus o valor adicionado das empresas abertas no município no mesmo período;	
160	Deverá disponibilizar relatório das empresas que não entregaram o EFD-ICMS/IPI e as Declarações para o município;	
161	Deverá disponibilizar relatório de repasse realizado ao município, por competência;	
162	Disponibilizar relatório que demonstre a formação do índice de participação do município, com todas as suas composições possibilitando que se filtrem todos os municípios do Estado com base nos fatores que compõe o índice;	
163	Deverá elaborar estimativa do Valor Adicionado Anual dos contribuintes com base nos dados coletados;	



164	O sistema deverá demonstrar de forma mensal ou anual todas as operações de entrada e saída por CFOP detalhando todos os valores provenientes das , EFD/ICMS/IPI ou pelos dados do Estado , destacando visualmente as que compõe o valor adicionado bem como as que possuem divergências oriundas das análises de fórmulas previamente cadastradas no sistema com a possibilidade ainda de detalhamento da fórmula aplicada;	
165	O sistema deverá indicar através das fórmulas, inconsistências no lançamento por “CFOP” como a compra de energia elétrica no mercado livre;	
166	O sistema deverá indicar também as inconsistências da base de cálculos constante no “CFOP” outras saídas de mercadorias ou prestação de serviço não especificadas.	
MÓDULO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS		
167	Deve possuir um dashboard dos maiores devedores de ISS, por contribuinte, identificando de forma visual através de legendas a composição da dívida sendo de competência como prestador (ISS Próprio) ou como tomador (ISS Retido), podendo ser selecionado o Ano, Mês e Tipo de dívida (ISS Próprio ou ISS Retido);	
168	Deve possuir um dashboard dos maiores devedores de ISS, por competência, identificando de forma visual através de legendas a composição da dívida sendo de competência como prestador (ISS Próprio) ou como tomador (ISS Retido), podendo ser selecionado o ano, mês e tipo de dívida (ISS Próprio ou ISS Retido);	
169	Deve possuir um dashboard onde sejam exibidos os indicadores de ISS com o enquadramento Isento, Imune, Fora do Município, ISS Próprio e ISS Retido e Não Incidência podendo ser filtrados os valores por Ano e Mês;	



170	Deve possuir um dashboard com indicadores no formato Gráfico de Pareto onde sejam elencados os maiores devedores do município e qual o peso dos débitos do contribuinte em relação ao total em aberto, os indicadores devem ser divididos entre ISS próprio e ISS retido;	
171	Deve possuir um dashboard com indicadores que demonstrem os valores pagos diferenciando entre ISS próprio e ISS retido podendo ser filtrado por ano e mês;	
172	Deve possuir um dashboard com indicadores que demonstrem as 10 principais atividades da lista 116, totalizando o valor de ISS lançado, podendo ser filtrada por ano e mês;	
173	Deve possuir um dashboard que demonstre todas as atividades da 116 onde seja possível filtrar por ano mês e status enquadramento e código de serviço da 116 listando o valor do ISS;	
174	Deve possuir um dashboard que demonstre os maiores tomadores de serviço elencando do maior para o menor onde seja possível fazer o filtro por ano mês, status e enquadramento;	
175	Deve possuir um dashboard que demonstre a composição do valor do ISS por enquadramento exibindo os valores em um gráfico de área onde seja possível filtrar por exercício e enquadramento específicos por exemplo imune, isento, fora do município, ISS próprio, ISS retido;	
176	Deve possuir um dashboard onde demonstre os valores lançados de ISS em formato de dispersão onde podemos comparar um exercício com o outro exibindo os contribuintes identificados através de uma legenda de cor, podendo ser filtrados pelo status sendo eles emitido ou cancelado e pelo enquadramento como imune, isento, fora do município, ISS próprio, ISS retido;	



177	Deve possuir um dashboard que demonstre a composição da receita de valores recebidos elencando os valores de recolhimento por ano e mês de valores do ISS próprio, ISS retido, ISS Avulso e Simples Nacional podendo ser identificados os principais pagadores e a composição em percentual;	
178	Deve possuir um dashboard que demonstra a composição da receita por contribuinte sendo possível identificar dentre os valores do valor pago pelo contribuinte o que é ISS próprio, ISS retido, ISS Avulso e Simples Nacional podendo ser filtrado por exercício mês ou tipo;	
179	Deverá dispor de recurso de análise preditiva onde serão tratadas as informações dos últimos cinco exercícios e o sistema será capaz de prever a arrecadação do próximo mês baseando-se no histórico anterior;	
180	Deverá dispor de recurso de cruzamentos de dados das informações dos cartões de créditos enviados através do arquivo Decred/Dimp onde serão cruzadas as informações de movimentações de cartões de créditos dos contribuintes assim como as notas fiscais de serviço e notas de mercadoria, também deverá cruzar informações dos cartões de crédito do sócios pertencentes ao quadro societário da empresa devendo o sistema apurar os valores e diferença entre a base de cálculo dos valores movimentados via cartão com as notas fiscais de serviço e mercadorias demonstrando o valor diferença movimentado. Os valores poderão ser filtrados por ano mês, Classificação da empresa, enquadramento, razão social e CNPJ;	
181	Deverá dispor, de dashboard que demonstre a campanha do IPTU na sua composição de valores referentes ao valor de imóveis edificados, somente terrenos, valores de descontos e isenções;	



182	Deverá dispor de dashboard que demonstre a efetividade da arrecadação do IPTU sendo possível identificar valores pagos em parcelas, valores pagos à vista e valores em aberto;	
183	Deverá dispor de dashboard que demonstre a efetividade da arrecadação do IPTU por bairro sendo impossível identificar o nome do bairro o valor total lançado de IPTU, valor de Imóveis edificados e de imóveis não edificados assim como os descontos lançados para esses bairros;	
184	Deverá dispor de dashboard que demonstre os principais pagadores do IPTU sendo possível identificar a proporção do valor arrecadado dentro do total lançado para cada um desses pagadores assim como o valor pago e o seu percentual na composição do pagamento;	
185	Deverá dispor de dashboard que demonstre o valor arrecadado de IPTU por dia sendo possível comparar vários exercícios quanto a composição dos pagamentos.	
186	Deverá dispor de dashboard que demonstre a o número de impressões de carnê de IPTU realizados via portal online a fim de se identificar a efetividade da campanha de impressão online do IPTU;	
187	Deverá dispor de dashboard que demonstre o total arrecadado pelo município em relação às receitas próprias identificando os impostos e taxas podendo ser filtrado por data de crédito imposto ou taxa e contribuinte;	
188	Deverá dispor de dashboard que demonstre tudo aquilo que foi pago por um determinado contribuinte seja de imposto ou taxa utilizando como filtro a data do crédito.	
189	Deverá dispor de dashboard que demonstre o total arrecadado no dia de todas as taxas e impostos assim como o valor arrecadado na última semana no último mês, devendo esse dashboard também apresentar os valores arrecadados no simples nacional pelo arquivo DAF607;	



190	Deverá dispor de dashboard que demonstre o total arrecadado por ano e mês sendo possível filtrar por taxa ou imposto podendo se comparar uma competência com outra a fim de se identificar variações na composição da receita do município;	
191	Deverá dispor de dashboard que demonstre através de um gráfico de área a composição da receita entre exercícios a fim de que o município possa identificar evolução na receita própria;	
192	Deverá dispor de dashboard que demonstre através de um gráfico de dispersão e valores arrecadados de impostos e taxas a fim de que o município possa identificar variações na arrecadação desses tributos podendo ser filtrado por ano, mês, taxa ou imposto.	

12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Obrigações da Contratada:

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- Contratar, treinar e preparar o pessoal para realização dos serviços;
- Fornecer equipamento de trabalho para o pessoal contratado;
- Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;



- f) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- h) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- i) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- j) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- k) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- l) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- m) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
- n) Guardar sigilo absoluto sobre todos os dados e informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Todos os dados e informações decorrentes da prestação dos serviços relacionados ao objeto contratual serão consideradas "Informações Confidenciais" e serão objeto de sigilo absoluto, salvo se expressamente estipulado em contrário pela Prefeitura Municipal de Cajamar.



- p) A CONTRATADA se compromete a guardar confidencialidade e a não utilizar qualquer tipo de Informação Confidencial para propósitos estranhos àqueles definidos neste Termo de Referência, bem como, também, no contrato.
- q) A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus diretores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência e contrato, que precisem conhecer a Informação Confidencial, mantenham sigilo sobre a mesma, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas desta cláusula sejam efetivamente observadas, apresentando à Prefeitura Municipal de Cajamar as declarações neste sentido.
- r) O compromisso de confidencialidade se manterá durante todo o período de vigência do contrato, bem como até 05 (cinco) anos após o seu término.
- s) A divulgação de qualquer Informação Confidencial somente será possível mediante prévia e expressa autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Cajamar ou quando requerida pelas Autoridades Governamentais, Administrativas e/ou Judiciárias e, neste caso, a CONTRATADA deverá reportar o fato imediatamente à Prefeitura.
- t) O não cumprimento da obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula sujeitará a CONTRATADA ao pagamento das perdas e danos comprovadamente sofridos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis decorrentes de sua violação.
- u) A CONTRATADA se obrigará a devolver à Prefeitura Municipal de Cajamar, todo o material que contenha informações confidenciais tão logo ocorra à rescisão ou término da vigência do instrumento contratual.
- v) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Cajamar.



- w) Disponibilizar atendimento para suporte técnico ao usuário e registros de ocorrências e/ou solicitações de serviços e reparos, via telefone e e-mail, de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h - Central de Atendimento.
- x) Todos os relatos de problemas, decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, apresentadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, deverão ser registrados pela CONTRATADA informando o número da ordem de serviço ou protocolo, possibilitando assim ao usuário acompanhar o andamento da solicitação de atendimento e sua resolução, inclusive por intermédio da Central de Informação, atendimento e-mail com informações ao usuário.
- y) Para os casos não atendidos e/ou não solucionados através da Central de Atendimento, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento através de mentoria específica, que deverá encaminhar posicionamento e/ou resolução no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para questões relativas ao contrato e encaminhadas através de e-mail e/ou ofício.
- z) Os aprazamentos para resolução definitiva de que trata a alínea “y” supra, deverão ser formalmente justificados.
- aa) Aceitar, durante a vigência contrato, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- bb) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Cajamar.
- cc) Exercer a manutenção corretiva do sistema para adaptação às alterações legais inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações.
- dd) Instalar os sistemas de sua propriedade, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato.



- ee) Manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.
- ff) Após a rescisão do contrato, e sempre que solicitado, fornecer backup completo do banco de dados em formato TXT ou CSV.
- gg) Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Obrigações da Contratante:

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Colocar à disposição da empresa contratada, os materiais e arquivos existentes necessários à execução dos serviços.

13 – PENALIDADES

Multas:

- A recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato sujeita-a à penalidade de multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, até o 10^o (décimo) dia, caracterizando-se a **inexecução total**



da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas, em observância ao disposto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

- Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do mesmo.

- Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do saldo contratual à época da infração.

- O atraso na execução do serviço sujeitará a empresa contratada à multa de mora de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após o que, será considerada inexecução parcial ou total do ajuste.

- Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual multa 2,50% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal do contrato.

- A execução do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a contratada à multa de 5 % (cinco por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da correção do serviço e demais sanções aplicáveis.

- Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.



14 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Dotação orçamentária: Ficha 676.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

Não será aplicada.

16 – FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do Contrato: Moisés Henrique Gatera Oliveira, Diretor do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

Suas principais atribuições serão:

- zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- anotar em documento próprio as ocorrências;
- determinar a correção de faltas ou defeitos;
- aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;
- encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapassem o seu nível de competência, etc.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PREGÃO N.º [XXXXX]

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados:

Identificação do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição estadual:

Representante legal:

Função:

Carteira de Identidade RG/RNE:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Banco: Agência: Conta Corrente

TABELA 1 - Planilha de Formação do Preço Médio



<i>Licença para uso de software – Sistema Gestão Pública como serviço no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS)</i>					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço Médio	
				Valor	
				Unitário	Total
1.	Migração dos dados existentes	Serviço	1		
2.	Instalação, Parametrização, Adaptação, Ajustes da Solução e Entrada em Operação	Serviço	1		
3.	Treinamento de Usuários (50 usuários)	Serviço	1		
4.	Licenciamento de Software, Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12		
5.	Ambiente Computacional	Mês	12		
6.	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação. (sob demanda)	Hora	164		
7.	Serviços de mentoria na execução e adequação dos sistemas para atender demandas específicas do CONTRATANTE. (sob demanda)	Hora	384		
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					
TABELA 2 – Composição de Preço					



Licença para Uso de Sistema (Software) com suporte e atualizações de versões.					
	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Médio	
				Valor	
				Unitário	Total
<i>Módulos do Sistema Integrado para a Administração Direta e Indireta do Município</i>					
1.1.	Gestão das Instituições Financeiras	Mês	12		
1.2.	Gestão do Sistema de Valor Adicionado Fiscal	Mês	12		
1.3.	Módulo de Inteligência de Dados	Mês	12		
VALOR TOTAL DE LICENCIAMENTO					

1. Local do Data Center (endereço físico), contatos e ASN (Autonomous System Number).
2. Declaramos que, os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.
3. Não serão admitidas proposições que sugiram cancelamentos, retificações de preços, acréscimos ou alterações nas condições estipuladas neste edital.
4. A proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de abertura do pregão.
5. Prazo de Execução: de acordo com o Edital.
6. A condição de pagamento: de acordo com o Edital.

Cajamar, 27 de março de 2023.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica